

Apêndice 34 – Encargos Complementares – Distrito Federal

DISTRITO FEDERAL

VIGÊNCIA A PARTIR DE

10/2020

ALIMENTAÇÃO		TRANSPORTE		SEGURO	
Responsabilidade do contratante conforme a CCT	Cabe ao contratante (previdência e aposentadoria - INSS)	Item	Valor considerado	Item	Considerações para formação da proposta
Item	Valores considerados	Item	Valores considerados	Item	Valores considerados
CAFE DA MANHÃ (R\$/dia)	3,80	VALOR DA PASSAGEM	5,00	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALIDEZ DO SEGURADO	R\$ 19.800,00
REFEIÇÃO (R\$/dia)	16,95	CUSTO MEDICAL DE TRANSPORTE (R\$/73 dias/mês)	257,26	MORTE DO CÔNJUGE	R\$ 9.000,00
CESTA BÁSICA (R\$/mês)	-	SALÁRIO BASE	1.331,95	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO	R\$ 4.950,00
OUTROS (R\$/dia)	-	DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	-	ALUGUELO FUNERAL	R\$ 3.500,00
Valor Adicional - Médica (R\$/h)	2,62	Valor Adicional - Injúria (R\$/h)	3,26	Valor Adicional - Injúria (R\$/h)	R\$ 0,06
Valor Adicional - Manobrista (R\$/mês)	484,57	Valor Adicional - Manobrista (R\$/mês)	357,26	Valor Adicional - Manobrista (R\$/mês)	R\$ 13,13
EXAMES					
Código CITESEM	EXAMES	Quantidade	Custos Unitários	Horário (R\$/h)	Mécatras (R\$/mês)
1.01.01.01-2	EXAME CLINICO	5	167,43	R\$ 0,22	R\$ 40,62
4.01.03.07-2	AUDIOMETRIA TONAL	4	188,50	R\$ 0,19	R\$ 36,58
4.08.05.01-8	RX DIGITAL DE TORAX 1 INC	2	72,57	R\$ 0,04	R\$ 7,08
4.01.05.07-5	ESPIRIMETRIA (PULSAÇÃO)	1	251,71	R\$ 0,06	R\$ 12,21
4.14.03.14-2	ELETROCARDIOGRAMA	1	196,99	R\$ 0,04	R\$ 6,65
4.03.02.03-2	GLICÊMIA (SANGUE VEIJA)	1	12,32	R\$ 0,55	R\$ 103,70
Turnover - mecânicos	20,61	Ordem de horas trabalhadas do Turnover: 3886,43	Valores adotados	R\$	
EPI					
EPI de Proteção	EPI de Soldador	EPI de Pintor	EPI de Servente	EPI de Encanador	EPI de Eletricista
0,94 R\$/h	1,29 R\$/h	1,32 R\$/h	1,01 R\$/h	0,8 R\$/h	0,91 R\$/h
178,43 R\$/mês	244,74 R\$/mês	250,25 R\$/mês	191,24 R\$/mês	151,3 R\$/mês	171,87 R\$/mês
EPI de Carpinteiro	EPI de Topógrafo	EPI de Operador de Escavadeira	EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro	EPI de Alcega/Arife
1,06 R\$/h	0,54 R\$/h	0,65 R\$/h	0,94 R\$/h	0,56 R\$/h	0,59 R\$/h
201,71 R\$/mês	101,9 R\$/mês	124,2 R\$/mês	177 R\$/mês	307,31 R\$/mês	113,11 R\$/mês
FERRAMENTAS					
Ferramentas de Pedreiro	Ferramentas de Soldador	Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Servente	Ferramentas de Encanador	Ferramentas de Eletricista
0,58 R\$/h	0,88 R\$/h	1,27 R\$/h	0,4 R\$/h	0,28 R\$/h	0,62 R\$/h
110,22 R\$/mês	167,28 R\$/mês	240,1 R\$/mês	76,96 R\$/mês	53,33 R\$/mês	117,38 R\$/mês
Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Topógrafo	Ferramentas de Operador de Escavadeira	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Engenheiro	Ferramentas de Alcega/Arife
0,37 R\$/h	0,05 R\$/h	0,01 R\$/h	0,07 R\$/h	0,01 R\$/h	0,04 R\$/h
71,43 R\$/mês	10,78 R\$/mês	0,03 R\$/mês	14,96 R\$/mês	1,6 R\$/mês	7,89 R\$/mês

Apêndice 35 – Encargos Complementares – Espírito Santo

ESPIRITO SANTO

VIGÊNCIA A PARTIR DE

30/2020

ALIMENTAÇÃO		TRANSPORTE		SEGURO	
Item	Valor considerado	Item	Valor considerado	Item	Valor considerado
Responsabilidade do empregador conforme a CCT	EPI de nível 4 e nível 5 (conforme a CCT)	Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Valor considerado	Considerações para formação da proposta	Seguro de Vida - Cotas - Capital Global
CAFÉ DA MANHÃ (R\$/dia)	2,30	Item	Valor considerado	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALIDEZ DO SEGURADO	R\$ 19.800,00
REFEIÇÃO (R\$/dia)	-	VALOR DA PASSAGEM	3,90	MORTE DO CÔNJUGE	R\$ 9.800,00
CESTA BÁSICA (R\$/mês)	-	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (25,73 dias/mês)	R\$ 200,66	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONJUNTA FILHO	R\$ 4.500,00
OUTROS (R\$/dia)	445,00	SALÁRIO BASE	R\$ 1.382,81	AUXÍLIO FUNERAL	R\$ 3.500,00
Valor Adotado - Horista (R\$/h)	2,67	DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	R\$ 0,62	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 0,06
Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	503,17	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 117,69	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 11,13
EXAMES					
Colégio BOPIAMA	EXAMES	Quantidade	Custos Unitários	Horista (R\$/h)	Mensalista (R\$/mês)
1.01.01.01-2	EXAME CLÍNICO	5	R\$ 167,43	R\$ 0,22	R\$ 40,62
4.01.03.07-2	AUDIOMETRIA TONAL	4	R\$ 188,50	R\$ 0,19	R\$ 36,58
4.08.05.61-8	RX DIGITAL DE TORAX 1 INC	2	R\$ 72,57	R\$ 0,04	R\$ 7,04
4.01.05.07-5	ESPIRIMETRIA (GUANÍDIO)	1	R\$ 251,71	R\$ 0,05	R\$ 12,21
4.14.01.18-2	ELETROCARDIOGRAMA	1	R\$ 136,99	R\$ 0,04	R\$ 6,65
4.03.02.03-2	GLUCEMIA (SANGUE VEJUM)	1	R\$ 12,32	R\$ -	R\$ 0,60
Turnover - meses	20,61	Opde de horas trabalhadas do Turnover	3836,43	R\$ 0,55	R\$ 103,70
EPI					
EPI de Pedreiro	EPI de Soldador	EPI de Pintor	EPI de Servente	EPI de Encarregado	EPI de Eletricista
0,94 R\$/h	1,29 R\$/h	1,32 R\$/h	1,01 R\$/h	0,8 R\$/h	0,91 R\$/h
178,43 R\$/mês	244,54 R\$/mês	310,25 R\$/mês	191,24 R\$/mês	153,3 R\$/mês	171,87 R\$/mês
EPI de Carpinteiro	EPI de Topógrafo	EPI de Operador de Escavadeira	EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro	EPI de Almozanile
1,89 R\$/h	0,54 R\$/h	0,65 R\$/h	0,94 R\$/h	0,56 R\$/h	0,59 R\$/h
201,71 R\$/mês	101,9 R\$/mês	124,2 R\$/mês	177 R\$/mês	107,33 R\$/mês	113,11 R\$/mês
FERRAMENTAS					
Ferramentas de Pedreiro	Ferramentas de Soldador	Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Servente	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Eletricista
0,58 R\$/h	0,88 R\$/h	1,27 R\$/h	0,4 R\$/h	0,28 R\$/h	0,62 R\$/h
110,22 R\$/mês	167,28 R\$/mês	240,1 R\$/mês	76,96 R\$/mês	53,33 R\$/mês	117,38 R\$/mês
Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Topógrafo	Ferramentas de Operador de Escavadeira	Ferramentas de EPI Afogado	Ferramentas de Engenheiro	Ferramentas de Almozanile
0,37 R\$/h	0,05 R\$/h	0,01 R\$/h	0,07 R\$/h	0,01 R\$/h	0,04 R\$/h
71,43 R\$/mês	10,78 R\$/mês	0,01 R\$/mês	1,4,96 R\$/mês	1,6 R\$/mês	7,89 R\$/mês

Apêndice 36 – Encargos Complementares – Goiás

GOIÂNIA	VISITAÇÃO A PARTILDE	30/2/2020
---------	----------------------	-----------

AUMENTAÇÃO		TRANSPORTE		SEGURO	
Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Caso de morte e invalidez	Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Item	Condições para formação da proposta	Seguro de Vida Coletivo - Capital (Obriga)
Item	Valores considerados	Item	Valores considerados	Item	Valores considerados
CAFÉ DA MANHÃ (R\$/dia)	2,40	VALOR DA PASSAGEM	R\$ 4,50	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALIDEZ DO SEGURADO	R\$ 19.800,00
REFEIÇÃO (R\$/dia)	9,50	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (25,73 dias/mês)	R\$ 233,53	MORTE DO CONJUGE	R\$ 9.900,00
CESTA BÁSICA (R\$/mês)	-	SALÁRIO BASE	R\$ 1.296,07	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO	R\$ 4.950,00
OUTROS (R\$/dia)	-	DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	R\$ 77,76	AJÚDIO FUNERAL	R\$ 3.500,00
Valor Adotado - Invalidez (R\$/m)	1,67	Valor Adotado - Horta (R\$/h)	R\$ 0,82	Valor Adotado - Horta (R\$/mês)	R\$ 0,06
Valor Adotado - Morte (R\$/mês)	306,14	Valor Adotado - Mensalidade (R\$/mês)	R\$ 153,77	Valor Adotado - Mensalidade (R\$/mês)	R\$ 11,19
EXAMES					
Código CBO/PM	Quantidade	Exames	Custos Unitários	Item (R\$/h)	Mensalidade (R\$/mês)
1.03.01.01-2	5	EXAME CLÍNICO	R\$ 167,43	R\$ 0,22	R\$ 40,63
4.01.03.07-2	4	AUDIOMETRIA TONAL	R\$ 168,50	R\$ 0,19	R\$ 16,28
4.08.05.07-8	2	RX DIGITAL DE TORAX 1 VISTA	R\$ 72,57	R\$ 0,04	R\$ 7,04
4.01.05.07-5	1	ESPIROMETRIA (PULMÃO)	R\$ 203,71	R\$ 0,06	R\$ 17,21
4.14.01.18-2	1	ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 136,99	R\$ 0,04	R\$ 6,65
4.03.03.03-2	1	GLUCEMIA (SANGUE - JEIUM)	R\$ 12,32	R\$ -	R\$ 0,00
Turnover - meses	20,63	Qtd de horas trabalhadas do Turnover: 3886,43	Valores estimados	R\$ 0,55	R\$ 109,70
TPV					
EPI de Pedreiro	EPI de Soldador	EPI de Pintor	EPI de Servente	EPI de Encanador	EPI de Eletricista
0,34 R\$/h	1,29 R\$/h	1,32 R\$/h	1,01 R\$/h	0,8 R\$/h	0,91 R\$/h
174,43 R\$/mês	244,54 R\$/mês	250,25 R\$/mês	191,24 R\$/mês	151,3 R\$/mês	171,87 R\$/mês
EPI de Carpinteiro	EPI de Topógrafo	EPI de Operador de Escavadeira	EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro	EPI de Almoço
1,06 R\$/h	0,54 R\$/h	0,67 R\$/h	0,34 R\$/h	0,56 R\$/h	0,59 R\$/h
201,71 R\$/mês	301,9 R\$/mês	114,2 R\$/mês	177 R\$/mês	167,11 R\$/mês	113,11 R\$/mês
FERRAMENTAS					
Ferramentas de Pedreiro	Ferramentas de Soldador	Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Servente	Ferramentas de Encanador	Ferramentas de Eletricista
0,58 R\$/h	0,88 R\$/h	1,27 R\$/h	0,4 R\$/h	0,28 R\$/h	0,62 R\$/h
110,22 R\$/mês	167,28 R\$/mês	240,1 R\$/mês	76,96 R\$/mês	53,33 R\$/mês	117,38 R\$/mês
Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Topógrafo	Ferramentas de Operador de Escavadeira	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Engenheiro	Ferramentas de Almoço
0,37 R\$/h	0,09 R\$/h	0,01 R\$/h	0,07 R\$/h	0,01 R\$/h	0,04 R\$/h
71,43 R\$/mês	10,78 R\$/mês	0,01 R\$/mês	14,96 R\$/mês	3,6 R\$/mês	7,88 R\$/mês

Apêndice 37 – Encargos Complementares – Maranhão

MARBANHÃO		VICINHO A PASTER DE		10/2020	
ALIMENTAÇÃO		TRANSPORTE		SEGURO	
Responsabilidade do empregador conforme a CCT	CCT do cargo (nome da remuneração)	Item	Valor	Descrição para formulação da proposta	Valor considerável
		Item	Valor considerável	Item	Valor considerável
CAFE DA MANHA (R\$/dia)	-	VALOR DA PASSAGEM	R\$ 3,70	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALIDEZ DO SEGURADO	NÃO COBRE
REFEÇÃO (R\$/dia)	-	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (R\$/mês)	R\$ 190,37	MORTE DO CONJUGE	NÃO COBRE
CESTA BÁSICA (R\$/mês)	-	SALÁRIO BASE	R\$ 1.297,78	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO	NÃO COBRE
OUTROS (R\$/dia)	-	DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	R\$ 77,87	AUXÍLIO FUNERAL	NÃO COBRE
Valor Adotado - Inicial (R\$/h)	-	Valor Adotado - Inicial (R\$/h)	R\$ 0,60	Valor Adotado - Inicial (R\$/h)	R\$
Valor Adotado - Mínimo (R\$/mês)	-	Valor Adotado - Mínimo (R\$/mês)	R\$ 112,50	Valor Adotado - Mínimo (R\$/mês)	R\$
EXAMENS					
Código CBO/Anexo		Quantidade		Valor (R\$/h)	
1.01.01.01-2		5		R\$ 167,43	
4.01.01.07-2		4		R\$ 188,50	
4.08.05.01-8		2		R\$ 72,57	
4.01.05.07-5		1		R\$ 251,71	
4.14.01.18-2		1		R\$ 136,99	
4.03.02.03-3		1		R\$ 17,12	
Turnover - máx:		20,61		R\$	
Custo Unitário		R\$/h		R\$/h	
EPI de Soldador		EPI de Pintor		EPI de Encarregado	
1,29 R\$/h		1,32 R\$/h		0,4 R\$/h	
178,43 R\$/mês		250,25 R\$/mês		151,3 R\$/mês	
EPI de Carpinteiro		EPI de Operador de Escavadeira		EPI de Engenheiro	
1,06 R\$/h		0,63 R\$/h		0,56 R\$/h	
201,71 R\$/mês		124,2 R\$/mês		107,31 R\$/mês	
EPI de Demista		EPI de Encarregado		EPI de Almoço	
0,91 R\$/h		0,4 R\$/h		0,59 R\$/h	
171,87 R\$/mês		151,3 R\$/mês		113,11 R\$/mês	
EPI de Encarregado		EPI de Encarregado		EPI de Encarregado	
1,01 R\$/h		0,94 R\$/h		0,67 R\$/h	
191,24 R\$/mês		177 R\$/mês		14,96 R\$/mês	
EPI de Encarregado		EPI de Encarregado		EPI de Encarregado	
0,94 R\$/h		0,94 R\$/h		0,67 R\$/h	
177 R\$/mês		177 R\$/mês		14,96 R\$/mês	
FERRAMENTAS					
Ferramentas de Soldador		Ferramentas de Pintor		Ferramentas de Encarregado	
0,88 R\$/h		1,27 R\$/h		0,4 R\$/h	
110,22 R\$/mês		240,3 R\$/mês		76,96 R\$/mês	
Ferramentas de Carpinteiro		Ferramentas de Operador de Escavadeira		Ferramentas de Engenheiro	
0,37 R\$/h		0,01 R\$/h		0,01 R\$/h	
71,43 R\$/mês		10,78 R\$/mês		1,6 R\$/mês	
Ferramentas de Eletrocista		Ferramentas de Encarregado		Ferramentas de Almoço	
0,63 R\$/h		0,28 R\$/h		0,04 R\$/h	
117,36 R\$/mês		53,53 R\$/mês		7,89 R\$/mês	
Ferramentas de Almoço		Ferramentas de Engenheiro		Ferramentas de Almoço	
0,04 R\$/h		0,01 R\$/h		0,04 R\$/h	
7,89 R\$/mês		1,6 R\$/mês		7,89 R\$/mês	

Apêndice 38 – Encargos Complementares – Mato Grosso

MATO GROSSO

VIGÊNCIA A PARTIR DE:

10/2020

ALIMENTAÇÃO		TRANSPORTE		SEGURO	
Item	Valor	Item	Valor	Item	Valor
Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Capacidade de carga e opção em relação a cesta (responsabilidade empregador de R\$)	Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Capacidade de carga e opção em relação a cesta (responsabilidade empregador de R\$)	Contribuição do empregador de R\$ de acordo com a tabela	Contribuições para formulação do projeto
Item	Valores considerados	Item	Valores considerados	Item	Valores considerados
CAFÉ DA MANHÃ (R\$/dia)	R\$ 1,93	VALOR DA PASSAGEM	R\$ 4,10	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALIDEZ DO SEGURADO	R\$ 3.900,00
REFEIÇÃO (R\$/dia)	R\$ 12,00	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (R\$/mês)	R\$ 210,95	MORTE DO CÔNUGI	R\$ 9.900,00
CESTA BÁSICA (R\$/mês)	R\$ 140,68	SALÁRIO BASE	R\$ 1.287,86	MORTE DO FILHO/DOENÇA CONGÊNITA FILHO	R\$ 4.950,00
OUTROS (R\$/dia)	R\$ 0,96	DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	R\$ 77,27	ADUÇÃO FÚNERA	R\$ 3.500,00
Valor Adotado - Alimentação	R\$ 181,89	Valor Adotado - Jônata (R\$/h)	R\$ 0,71	Valor Adotado - Jônata (R\$/h)	R\$ 0,66
Valor Adotado - Alimentação (R\$/mês)		Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 133,68	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 11,19
EXAMES		EXAMES		Mensalista (R\$/mês)	
Código CBO/PM	Quantidade	Código CBO/PM	Quantidade	Item	Valor
1.01.01.01-2	5	EXAME CLÍNICO	5	Qualquer	R\$ 167,43
4.01.03.07-2	4	ALTIMETRIA TONAL	4	Qualquer	R\$ 188,50
4.08.05.01-8	3	KX DIGITAL DE TORAX 1 INC	3	Qualquer	R\$ 72,57
4.01.05.07-5	1	ESPIROMETRIA (PULMÃO)	1	Qualquer	R\$ 251,71
8.18.01.18-2	1	ELETRCARDIOGRAMA	1	Qualquer	R\$ 176,99
4.03.02.03-2	1	GLICEMIA (SANGUE-VEJUM)	1	Qualquer	R\$ 12,22
Turnover - mens-	20,61	Ordre de horas trabalhadas do Turnover: 3888,43		Qualquer	R\$ 12,22
EPI		EPI		EPI de Elétrica	
EPI de Pedreiro	EPI de Soldador	EPI de Pintor	EPI de Operador de Escavadeira	EPI de Encarregado	EPI de Encarregado
0,94 R\$/h	3,29 R\$/h	1,32 R\$/h	250,25 R\$/mês	1,01 R\$/h	1,01 R\$/h
178,43 R\$/mês	244,54 R\$/mês	0,65 R\$/h	124,2 R\$/mês	191,24 R\$/mês	151,3 R\$/mês
1,06 R\$/h	0,54 R\$/h	101,9 R\$/mês		0,94 R\$/h	0,56 R\$/h
201,71 R\$/mês	101,9 R\$/mês			177 R\$/mês	107,31 R\$/mês
FERRAMENTAS DE PADEIRO		FERRAMENTAS		FERRAMENTAS DE ENCARREGADO	
0,58 R\$/h	0,88 R\$/h	Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Soldador	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Elétrica
110,22 R\$/mês	167,28 R\$/mês	1,27 R\$/h	0,88 R\$/h	0,4 R\$/h	0,63 R\$/h
0,37 R\$/h	0,05 R\$/h	240,1 R\$/mês	167,28 R\$/mês	76,96 R\$/mês	117,38 R\$/mês
71,43 R\$/mês	10,78 R\$/mês	Ferramentas de Topógrafo	Ferramentas de Carpinteiro	0,67 R\$/h	Ferramentas de Almoço
		0,01 R\$/h	10,78 R\$/mês	14,96 R\$/mês	0,04 R\$/h
		0,01 R\$/mês		1,6 R\$/mês	7,80 R\$/mês

Apêndice 39 – Encargos Complementares – Mato Grosso do Sul

MATO GROSSO DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE

10/2020

ALIMENTAÇÃO		TRANSPORTE		SEGURO	
Item	Valor	Item	Valor	Item	Valor
Alimentação do empregador	5,00	VALOR DA PASSAGEM	4,10	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALIDEZ DO SEGURADO	19.800,00
Alimentação do empregado	15,00	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (25,73 dias/mês)	210,95	MORTE DO CONJUGE	9.900,00
Alimentação do empregado (CCT)	-	MALARIO BASE	1.243,60	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO	4.950,00
Outros (R\$/dia)	2,32	DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	37,31	AUXÍLIO FUNEAL	3.500,00
Valor Ajustado - Inicial (R\$/m)	437,34	Valor Ajustado - Inicial (R\$/h)	0,92	Valor Ajustado - Inicial (R\$/h)	0,06
Valor Ajustado - Mensalidade (R\$/mês)		Valor Ajustado - Mensalidade (R\$/mês)	173,64	Valor Ajustado - Mensalidade (R\$/mês)	11,13
EXAMES					
Exames	Quantidade	Custos Unitários	Horas (h/h)	Mensalidades (R\$/mês)	
EXAME CLINICO	5	R\$ 367,43	R\$ 0,22	R\$ 40,62	
AUDIOMETRIA TONAL	4	R\$ 188,50	R\$ 0,15	R\$ 36,58	
RE DIGITAL DE TORAX I INC	2	R\$ 72,57	R\$ 0,04	R\$ 7,04	
ESPIROMETRIA (PIJIMÁGI)	1	R\$ 251,71	R\$ 0,06	R\$ 12,21	
ELETROCARDIOGRAMA	1	R\$ 116,99	R\$ 0,04	R\$ 6,05	
GUCEMIA (SANGUE JEJUM)	1	R\$ 12,32	R\$ -	R\$ 0,60	
Torneio - missas:		Valor Mensal - Missas	R\$ -	R\$ 101,70	
EPI					
EPI de Pintor	EPI de Pintor	EPI de Servente	EPI de Encanador	EPI de Eletreista	
0,54 R\$/h	1,32 R\$/h	1,01 R\$/h	0,8 R\$/h	0,91 R\$/h	
178,43 R\$/mês	250,25 R\$/mês	191,24 R\$/mês	151,3 R\$/mês	171,87 R\$/mês	
EPI de Carpinteiro	EPI de Operador de Escavadeira	EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro	EPI de Almoço	
1,06 R\$/h	0,65 R\$/h	0,94 R\$/h	0,56 R\$/h	0,59 R\$/h	
201,71 R\$/mês	124,2 R\$/mês	177 R\$/mês	107,31 R\$/mês	113,11 R\$/mês	
FERRAMENTAS					
Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Servente	Ferramentas de Encanador	Ferramentas de Eletreista	
0,58 R\$/h	1,27 R\$/h	0,4 R\$/h	0,28 R\$/h	0,62 R\$/h	
110,22 R\$/mês	240,1 R\$/mês	76,96 R\$/mês	53,33 R\$/mês	117,38 R\$/mês	
Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Operador de Escavadeira	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Engenheiro	Ferramentas do Almoço	
0,37 R\$/h	0,01 R\$/h	0,07 R\$/h	0,01 R\$/h	0,04 R\$/h	
71,43 R\$/mês	0,01 R\$/mês	14,94 R\$/mês	1,6 R\$/mês	7,89 R\$/mês	

Apêndice 40 – Encargos Complementares – Minas Gerais

MINAS GERAIS

VALÊNCIA A PARTIR DE

10/2020

ALIMENTAÇÃO		TRANSPORTE		SEGURO	
Item	Valores considerandos	Item	Valores considerandos	Item	Valores considerandos
Responsabilidade de empregador conforme a CCT	custo da alimentação (desconto 5% do salário mínimo e com base na contratação empregado de 10%)	Responsabilidade do empregador conforme a CCT		Contribuições para formação do processo	
CAFÉ DA MANHÃ (R\$/dia)	R\$ 1,95	VALOR DA PASSAGEM	R\$ 4,50	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALIDEZ DO SEGURADO	R\$ 19.800,00
REFEIÇÃO (R\$/dia)	R\$ 175,00	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (35,73 dias/mês)	R\$ 251,51	MORTE DO COMUGAL	R\$ 9.900,00
CESTA BÁSICA (R\$/mês)	R\$ 175,00	SALÁRIO BASE	R\$ 1.376,62	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO	R\$ 4.950,00
OUTROS (R\$/dia)	R\$ 1,03	DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	R\$ 82,60	MÚLTIPLO FUPERAL	R\$ 3.500,00
Valor Abatido - Início (R\$/m)	R\$ 193,90	Valor Abatido - Início (R\$/h)	R\$ 0,79	Valor Abatido - Início (R\$/h)	R\$ 0,06
Valor Abatido - Mensalidade (R\$/mês)	R\$ 193,90	Valor Abatido - Mensalidade (R\$/min)	R\$ 148,93	Valor Abatido - Mensalidade (R\$/min)	R\$ 11,13
EXAMES					
Código CII/ISS	EXAMES	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mensalidade (R\$/mês)
1.01.01.01-2	EXAME CLÍNICO	5	R\$ 167,43	R\$ 837,15	R\$ 140,62
4.01.03.07-2	AUDIOMETRIA TONAL	4	R\$ 188,50	R\$ 754,00	R\$ 125,67
4.08.05.01-8	EX Digital de TORAX 1 INC	2	R\$ 72,57	R\$ 145,14	R\$ 24,19
4.01.05.07-5	ESPIRIMETRIA (PULSAÇÃO)	1	R\$ 251,71	R\$ 251,71	R\$ 41,95
4.14.01.18-2	ELETROCARDIOGRAMA	1	R\$ 136,99	R\$ 136,99	R\$ 22,83
4.03.02.03-2	GLUCEMIA (SANGUE VEJUM)	1	R\$ 12,32	R\$ 12,32	R\$ 2,05
Turnover - meses:	20,61	Valor Abatido	R\$ 388,43	Valor Abatido	R\$ 63,70
EPI					
EPI de Pedreiro	EPI de Soldador	EPI de Pintor	EPI de Servente	EPI de Encarregado	EPI de Encarregado
0,94 R\$/h	1,20 R\$/h	1,32 R\$/h	1,01 R\$/h	0,8 R\$/h	0,91 R\$/h
178,43 R\$/mês	244,54 R\$/mês	350,25 R\$/mês	191,24 R\$/mês	151,3 R\$/mês	171,87 R\$/mês
EPI de Carpinteiro	EPI de Topógrafo	EPI de Operador de Escavadeira	EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro	EPI de Almoço
1,06 R\$/h	0,54 R\$/h	0,65 R\$/h	0,94 R\$/h	0,56 R\$/h	0,59 R\$/h
201,71 R\$/mês	101,9 R\$/mês	124,2 R\$/mês	177 R\$/mês	107,31 R\$/mês	113,11 R\$/mês
ESQUIPAMENTOS					
Ferramentas de Pedreiro	Ferramentas de Soldador	Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Servente	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Almoço
0,58 R\$/h	0,88 R\$/h	1,77 R\$/h	0,4 R\$/h	0,28 R\$/h	0,62 R\$/h
110,22 R\$/mês	167,20 R\$/mês	240,1 R\$/mês	76,96 R\$/mês	53,33 R\$/mês	117,38 R\$/mês
Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Topógrafo	Ferramentas de Operador de Escavadeira	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Engenheiro	Ferramentas de Almoço
0,37 R\$/h	0,05 R\$/h	0,03 R\$/h	0,07 R\$/h	0,61 R\$/h	0,04 R\$/h
71,43 R\$/mês	10,78 R\$/mês	0,01 R\$/mês	14,96 R\$/mês	1,6 R\$/mês	7,89 R\$/mês

Apêndice 41 – Encargos Complementares – Pará

PÁG. 10/7020 VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/7020

ALIMENTAÇÃO		TRANSPORTE		SEGURO	
Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Responsabilidade do empregador (conforme a lei)	Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Responsabilidade do empregador (conforme a lei)	Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Responsabilidade do empregador (conforme a lei)
Item	Valores considerados	Item	Valores considerados	Item	Valores considerados
CAFÉ DA MANHÃ (R\$/dia)	3,10	VALOR DA PASSAGEM	3,60	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALIDEZ DO SEGURADO	19.900,00
REFEIÇÃO (R\$/dia)	11,50	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (15,73 km/mês)	185,23	MORTE DO CONJUGE	9.900,00
CESTA BÁSICA (R\$/mês)	74,15	SALÁRIO BASE	1.261,57	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO	4.950,00
OUTROS (R\$/mês)	2,27	DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	12,83	AJUIZADO FUNERAL	3.500,00
Valor Adotado - Honor. (R\$/h)		Valor Adotado - Honor. (R\$/h)	0,91	Valor Adotado - Honor. (R\$/h)	0,66
Valor Adotado - Mensalidade (R\$/mês)		Valor Adotado - Mensalidade (R\$/mês)	172,61	Valor Adotado - Mensalidade (R\$/mês)	11,13
EXAMES		EXAMES		EXAMES	
Código CIBRIM	EXAMES	Quantidade	Valores Considerados	Valores Considerados	Mensalidade (R\$/mês)
1.01.01.01-2	EXAME CLINICO	5	167,43	167,43	0,22
4.01.03.07-2	ALTIMETRIA TONAL	4	188,50	188,50	0,19
4.08.05.01-8	RX DIGITAL DE TORAX 1 VCC	2	72,57	72,57	0,04
4.01.05.07-5	ESPIRIMETRIA (PULSAÇÃO)	1	251,71	251,71	0,06
4.14.01.18-2	ELETROCARDIOGRAMA	1	130,99	130,99	0,04
4.01.02.03-2	GLUCEMIA (SANGUE-ELUM)	1	12,32	12,32	0,01
Turnover - meses:	20,61	Qtd de horas trabalhadas do Turnover:	3886,43	Valores Considerados	103,70
EPI		EPI		EPI	
EPI de Pedreiro	EPI de Soldador	EPI de Pintor	EPI de Servente	EPI de Escavador	EPI de Eletrocista
0,94 R\$/h	1,29 R\$/h	1,37 R\$/h	1,01 R\$/h	0,8 R\$/h	0,91 R\$/h
178,43 R\$/mês	244,54 R\$/mês	250,25 R\$/mês	191,24 R\$/mês	151,3 R\$/mês	171,87 R\$/mês
EPI de Carpinteiro	EPI de Topógrafo	EPI de Operador de Escavadeira	EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro	EPI de Almoço
1,06 R\$/h	0,54 R\$/h	0,65 R\$/h	0,94 R\$/h	0,56 R\$/h	0,59 R\$/h
201,71 R\$/mês	101,9 R\$/mês	124,7 R\$/mês	177 R\$/mês	107,31 R\$/mês	113,11 R\$/mês
FERRAMENTAS		FERRAMENTAS		FERRAMENTAS	
Ferramentas de Pedreiro	Ferramentas de Soldador	Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Servente	Ferramentas de Escavador	Ferramentas de Eletrocista
0,58 R\$/h	0,88 R\$/h	1,27 R\$/h	0,4 R\$/h	0,28 R\$/h	0,52 R\$/h
110,22 R\$/mês	167,28 R\$/mês	240,1 R\$/mês	76,96 R\$/mês	51,31 R\$/mês	117,38 R\$/mês
Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Topógrafo	Ferramentas de Operador de Escavadeira	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Engenheiro	Ferramentas de Almoço
0,37 R\$/h	0,05 R\$/h	0,01 R\$/h	0,07 R\$/h	0,01 R\$/h	0,04 R\$/h
71,43 R\$/mês	30,78 R\$/mês	0,01 R\$/mês	14,96 R\$/mês	1,6 R\$/mês	7,89 R\$/mês

Apêndice 42 – Encargos Complementares – Paraíba

PARAÍBA		VICINÇAIA PARTI DE		11/07/2020	
ALIMENTAÇÃO		TRANSPORTE		SEGURO	
Necessidade do empregador, conforme a CCT		Responsabilidade do empregador, conforme a CCT		Condições para formulação da proposta	
Item	Valor	Item	Valor	Item	Valor
CAFÉ DA MANHÃ (R\$/dia)	R\$ 4,00	VALOR DA PASSAGEM	R\$ 4,15	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALIDEZ DO SEGURADO	NÃO COBRE
REFEIÇÃO (R\$/dia)	-	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (25,73 dias/mês)	R\$ 233,52	MORTE DO CONJUGE	NÃO COBRE
CESTA BÁSICA (R\$/mês)	R\$ 80,00	SALÁRIO-BASE	R\$ 1.288,82	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO	NÃO COBRE
OUTROS (R\$/dia)	-	DESCONTO SOBRE O SALÁRIO-BASE	R\$ 77,33	AUXÍLIO FUNERAL	NÃO COBRE
Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 6,97	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 0,72	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 0,01
Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 183,90	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 136,20	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 0,01
EXAMES					
Código CBO/PRO	Quantidade	Horista (R\$/h)	Mensalista (R\$/mês)		
1.01.01.01-2	5	R\$ 167,43	R\$ 837,15		
4.01.01.02-2	4	R\$ 188,50	R\$ 754,00		
4.08.05.01-8	2	R\$ 72,57	R\$ 290,28		
4.01.05.02-5	1	R\$ 251,71	R\$ 100,68		
4.14.01.18-2	1	R\$ 136,99	R\$ 54,79		
4.03.02.03-2	1	R\$ 12,32	R\$ 4,93		
Turnover - meses:	26,61	Valores adotados:	R\$ 3856,43		
EPI					
EPI de Pintor	EPI de Pintor	EPI de Encarregado	EPI de Encarregado	EPI de Encarregado	EPI de Encarregado
0,94 R\$/h	1,32 R\$/h	1,01 R\$/h	0,8 R\$/h	0,91 R\$/h	0,91 R\$/h
178,43 R\$/mês	250,75 R\$/mês	101,24 R\$/mês	151,1 R\$/mês	171,87 R\$/mês	171,87 R\$/mês
EPI de Carpinteiro	EPI de Operador de Escavadeira	EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro	EPI de Almoço/Ar	EPI de Almoço/Ar
1,06 R\$/h	0,65 R\$/h	0,94 R\$/h	0,56 R\$/h	0,59 R\$/h	0,59 R\$/h
201,71 R\$/mês	124,2 R\$/mês	177 R\$/mês	107,31 R\$/mês	113,11 R\$/mês	113,11 R\$/mês
EQUIPAMENTOS					
Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Serrante	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Encarregado
0,58 R\$/h	1,27 R\$/h	0,4 R\$/h	0,28 R\$/h	0,28 R\$/h	0,28 R\$/h
110,22 R\$/mês	240,1 R\$/mês	76,96 R\$/mês	53,33 R\$/mês	53,33 R\$/mês	53,33 R\$/mês
Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Topógrafo	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Engenheiro	Ferramentas de Almoço/Ar	Ferramentas de Almoço/Ar
0,37 R\$/h	0,05 R\$/h	0,07 R\$/h	0,01 R\$/h	0,04 R\$/h	0,04 R\$/h
71,43 R\$/mês	10,78 R\$/mês	14,96 R\$/mês	1,6 R\$/mês	7,89 R\$/mês	7,89 R\$/mês

Apêndice 43 – Encargos Complementares - Paraná

PARANÁ

VIGÊNCIA: 01/01/2018 DE

10/2020.

ALIMENTAÇÃO		TRANSPORTE		SEGURO	
Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Gar da saúde e/ou coveque	Responsabilidade do empregador conforme a CCT	CT em caso de morte	Condições para fornecimento do projeto	Seguro de Vida Coletivo - Copart (Gratuito)
Item	Valores considerados	Item	Valores considerados	Item	Valores considerados
CAFÉ DA MANHÃ (R\$/dia)	R\$ 0,72	VALOR DA PASSAGEM	R\$ 4,50	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALIDEZ DO SEGURADO	R\$ 19.800,00
REFEÇÃO (R\$/dia)	R\$	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (25,73 dias/mês)	R\$ 212,53	MORTE DO CÔNJUGE	R\$ 9.900,00
CUSTA BÁSICA (R\$/mês)	R\$ 432,00	SALÁRIO BASE	R\$ 1.605,56	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO	R\$ 4.950,00
OUTROS (R\$/dia)	R\$	DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	R\$ 36,33	AUXÍLIO FUNERAL	R\$ 3.500,00
Valor Adotado - Mensal (R\$/m)	R\$ 2,83	Valor Adotado - Mensal (R\$/h)	R\$ 0,72	Valor Adotado - Mensal (R\$/m)	R\$ 0,06
Valor Adotado - Mensal (R\$/mês)	R\$ 553,43	Valor Adotado - Mensal (R\$/mês)	R\$ 135,20	Valor Adotado - Mensal (R\$/mês)	R\$ 11,13
EXAMES					
Códigos CBO/PM		Quantidade		Mensalidade (R\$/mês)	
1.01.01.01-2	EXAME CLINICO	5	R\$ 167,43	Rorista (R\$/h)	R\$ 0,22
4.01.03.07-2	ALDOMETRIA TOTAL	4	R\$ 188,50	Rorista (R\$/h)	R\$ 0,19
4.08.05.01-8	RX DIGITAL DE TOMAX 1 INC	2	R\$ 72,57	Rorista (R\$/h)	R\$ 0,04
4.01.09.07-5	ESPIRIMETRIA (PULMÃO)	1	R\$ 251,71	Rorista (R\$/h)	R\$ 0,06
4.14.01.18-2	ELETROCARDIOGRAMA	1	R\$ 136,99	Rorista (R\$/h)	R\$ 0,04
4.03.02.03-3	GLUCEMIA (SANGUE-VEJUM)	1	R\$ 12,32	Rorista (R\$/h)	R\$ 0,04
Turnover - mês:	20,61	Ordem de horas trabalhadas do Turnover:	3886,43	Valor Adotado - Mensal (R\$/mês)	R\$ 0,55
EPI					
EPI de Pedreiro	EPI de Soldador	EPI de Pintor	EPI de Servente	EPI de Encanador	EPI de Eletricista
0,94 R\$/h	1,29 R\$/h	1,32 R\$/h	3,01 R\$/h	0,8 R\$/h	0,91 R\$/h
178,43 R\$/mês	244,54 R\$/mês	250,25 R\$/mês	191,24 R\$/mês	151,3 R\$/mês	171,87 R\$/mês
EPI de Carpinteiro	EPI de Topógrafo	EPI de Operador de Escavadeira	EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro	EPI de Açougueiro
1,06 R\$/h	0,54 R\$/h	0,65 R\$/h	0,94 R\$/h	0,56 R\$/h	0,59 R\$/h
201,71 R\$/mês	101,9 R\$/mês	124,2 R\$/mês	177 R\$/mês	107,31 R\$/mês	113,11 R\$/mês
FERRAMENTAS					
Ferramentas de Pedreiro	Ferramentas de Soldador	Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Servente	Ferramentas de Encanador	Ferramentas de Eletricista
0,58 R\$/h	0,88 R\$/h	1,27 R\$/h	0,4 R\$/h	0,28 R\$/h	0,62 R\$/h
110,23 R\$/mês	167,28 R\$/mês	240,1 R\$/mês	76,96 R\$/mês	53,33 R\$/mês	117,38 R\$/mês
Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Topógrafo	Ferramentas de Operador de Escavadeira	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Engenheiro	Ferramentas de Açougueiro
0,37 R\$/h	0,05 R\$/h	0,01 R\$/h	0,07 R\$/h	0,01 R\$/h	0,04 R\$/h
71,43 R\$/mês	10,78 R\$/mês	0,01 R\$/mês	14,96 R\$/mês	1,6 R\$/mês	7,49 R\$/mês

Apêndice 44 – Encargos Complementares – Pernambuco

PERNAMBUCO VISANDO A PARTIR DE 30/2020

ALIMENTAÇÃO		TRANSPORTE		SEGURO	
Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Contribuição e base de cálculo	Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Item	Contribuição para Tomada de Preços	Item
Item	Valores considerados	Item	Valor da contribuição	Valores considerados	Valores considerados
CAFÉ DA MANHÃ (R\$/dia)	R\$ 5,43	VALOR DA PASSAGEM	R\$ 3,40	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALIDEZ DO SEGURADO	NÃO COBRE
REFEIÇÃO (R\$/dia)	-	CUSTO MÍNIMO DE TRANSPORTE (25,73 dias/mês)	R\$ 374,94	MORTE DO COMIÇA	NÃO COBRE
CESTA BÁSICA (R\$/mês)	-	SALÁRIO BASE	R\$ 1.360,91	MORTE DO FILHO DOENÇA CONGÊNITA FILHO	NÃO COBRE
OUTROS (R\$/dia)	R\$ 9,32	DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	R\$ 81,65	AUXÍLIO FUNERAL	R\$ 0,01
Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 7,07	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 0,49	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 0,01
Valor Adotado - Mensalista	R\$ 389,75	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 93,28	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 0,01
EXAMES					
Código caixa	Quantidade	Classe Unidade	Horista (R\$/h)	Mensalista (R\$/mês)	
1.01.01.01.2	5	R\$ 167,43	R\$ 0,22	R\$ 40,62	
EXAME CLÍNICO	4	R\$ 188,50	R\$ 0,19	R\$ 36,38	
4.01.03.02.2	2	R\$ 72,57	R\$ 0,04	R\$ 7,04	
4.04.05.01.8	1	R\$ 251,71	R\$ 0,06	R\$ 12,23	
4.01.05.07.5	1	R\$ 136,99	R\$ 0,04	R\$ 6,65	
4.14.01.18.2	1	R\$ 12,32	R\$ 0,01	R\$ 0,60	
4.03.02.03.2	1	R\$ 388,43	R\$ 0,55	R\$ 103,20	
Turnover - meses:	20,61	Valores adotados			
EPI					
EPI de Pedreiro	EPI de Pintor	EPI de Servente	EPI de Encarregado	EPI de Eletricista	
0,94 R\$/h	1,32 R\$/h	1,01 R\$/h	0,8 R\$/h	0,91 R\$/h	
178,43 R\$/mês	250,25 R\$/mês	191,24 R\$/mês	351,3 R\$/mês	171,87 R\$/mês	
EPI de Carpinteiro	EPI de Operador de Escavadeira	EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro	EPI de Almoço	
1,06 R\$/h	0,65 R\$/h	0,94 R\$/h	0,56 R\$/h	0,59 R\$/h	
201,71 R\$/mês	114,2 R\$/mês	177 R\$/mês	307,31 R\$/mês	113,11 R\$/mês	
FERRAMENTAS					
Ferramentas de Pedreiro	Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Servente	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Eletricista	
0,28 R\$/h	1,27 R\$/h	0,4 R\$/h	0,28 R\$/h	0,62 R\$/h	
110,22 R\$/mês	240,1 R\$/mês	76,96 R\$/mês	53,33 R\$/mês	117,38 R\$/mês	
Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Operador de Escavadeira	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Engenheiro	Ferramentas de Almoço	
0,37 R\$/h	0,01 R\$/h	0,07 R\$/h	0,01 R\$/h	0,04 R\$/h	
31,43 R\$/mês	0,01 R\$/mês	14,96 R\$/mês	1,6 R\$/mês	7,89 R\$/mês	

Apêndice 45 – Encargos Complementares – Piauí

PIAUI		VIACÊNCIA A VANTAGEM DE		10/2020	
ALIMENTAÇÃO		TRANSPORTE		SEGURO	
Responsabilidade do empregador conforme o CCT	Café da manhã e refeição (desconto de 10%)	Item	Respostabilidade do empregador conforme o CCT	Considerações para formulação da proposta	Seguro de Vida Gratuito - Capital Global
Item	Valores considerados	Item	Valores considerados		Base de Cálculo R\$ 1.100,00 - Contribuição de 10% (R\$ 110,00) Número de Funcionários: 100
CAFE DA MANHA (R\$/dia)	2,80	VALOR DA PASSAGEM	4,00	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALIDEZ DO SEGURADO	R\$ 19.800,00
REFEIÇÃO (R\$/dia)	12,00	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (25,71 dias/mês)	205,81	MORTE DO COMÉRG	R\$ 9.900,00
CESTA BÁSICA (R\$/mês)	-	SALÁRIO BASE	1.224,00	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO	R\$ 4.950,00
OUTROS (R\$/dia)	-	DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	73,44	AUMENTO FUNERAL	R\$ 3.500,00
Valor Adotado - Mensalidade (R\$/mês)	3,88	Valor Adotado - Mensalidade (R\$/mês)	0,70	Valor Adotado - Mensalidade (R\$/mês)	R\$ 0,06
Valor Adotado - Mensalidade (R\$/mês)	349,87	Valor Adotado - Mensalidade (R\$/mês)	192,57	Valor Adotado - Mensalidade (R\$/mês)	R\$ 11,13
EXAMES					
Código CII/PA	EXAMES	Distância	Custo Utilizados	Horas (R\$/h)	Mensalidade (R\$/mês)
1.01.01.01-2	EXAME CLINICO	5	167,43	R\$ 0,22	R\$ 40,62
4.01.01.07-2	AUDIOMETRIA TONAL	4	188,50	R\$ 0,13	R\$ 36,58
4.08.05.01-8	PC DIGITAL DE TORAX 1 INC	2	72,57	R\$ 0,04	R\$ 7,08
4.01.01.07-5	ESPIRIMETRIA (PULMÃO)	1	251,71	R\$ 0,06	R\$ 12,21
4.14.01.18-2	ELETRCARDIOGRAMA	1	136,99	R\$ 0,04	R\$ 6,65
4.03.07.03-2	Glicemia (SANGUE JEJUM)	1	12,32	R\$ -	R\$ 0,60
Turnover - meses:	20,01	Qtd de horas trabalhadas do Turnover:	3686,43	R\$ 0,55	R\$ 103,70
EPI					
EPI de Pintor	EPI de Soldador	EPI de Pintor	EPI de Servente	EPI de Encarregado	EPI de Eletroista
0,94 R\$/h	1,29 R\$/h	1,32 R\$/h	1,01 R\$/h	0,8 R\$/h	0,91 R\$/h
178,41 R\$/mês	244,54 R\$/mês	250,25 R\$/mês	191,28 R\$/mês	151,3 R\$/mês	171,87 R\$/mês
EPI de Carpinteiro	EPI de Topógrafo	EPI de Operador de Escavadeira	EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro	EPI de Almoçoite
1,06 R\$/h	0,54 R\$/h	0,65 R\$/h	0,94 R\$/h	0,56 R\$/h	0,59 R\$/h
201,71 R\$/mês	301,9 R\$/mês	124,2 R\$/mês	177 R\$/mês	107,31 R\$/mês	113,11 R\$/mês
FERRAMENTAS					
Ferramentas de Pedreiro	Ferramentas de Soldador	Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Servente	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Eletroista
0,58 R\$/h	0,88 R\$/h	1,27 R\$/h	0,4 R\$/h	0,28 R\$/h	0,62 R\$/h
110,22 R\$/mês	167,28 R\$/mês	240,1 R\$/mês	76,96 R\$/mês	53,33 R\$/mês	117,38 R\$/mês
Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Topógrafo	Ferramentas de Operador de Escavadeira	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Engenheiro	Ferramentas de Almoçoite
0,37 R\$/h	0,05 R\$/h	0,01 R\$/h	0,07 R\$/h	0,01 R\$/h	0,04 R\$/h
71,43 R\$/mês	10,78 R\$/mês	0,01 R\$/mês	14,96 R\$/mês	3,6 R\$/mês	7,89 R\$/mês

Apêndice 46 – Encargos Complementares – Rio de Janeiro

FIO DE JANEIRO

VIGÊNCIA A PARTIR DE

10/2020

ALIMENTAÇÃO		TRANSPORTE		SEGURO	
Item	Responsabilidade do empregador (conforme a CCT)	Item	Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Item	Considerações para formulação da proposta
CAFÉ DA MANHÃ (RS/dia)	3,50	VALOR DA PASSAGEM	0,05	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALIDEZ DO SEGURADO	RS 19.800,00
REFEÇÃO (RS/dia)	25,00	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (25,23 de 12/mês)	208,38	MORTE DO CÔNUGO	RS 9.900,00
CESTA BÁSICA (RS/mês)	570,00	SALÁRIO BASE	1.791,59	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO	RS 4.950,00
OUTROS (RS/dia)		DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	17,92	AUXÍLIO FUNERAL	RS 3.500,00
Valor Adotado - Hospitais (R\$/h)	3,91	Valor Adotado - Hospitais (R\$/h)	1,01	Valor Adotado - Hospitais (R\$/h)	RS 0,04
Valor Adotado - Mensalistas (R\$/mês)	737,44	Valor Adotado - Mensalistas (R\$/mês)	190,46	Valor Adotado - Mensalistas (R\$/mês)	RS 11,13
EXAMES					
Colégio Capital	EXAMES	Quantidade	Diárias Unitárias	Homem (R\$/h)	Mensalistas (R\$/mês)
1.01.01.01-2	EXAME CLINICO	5	107,43	RS	RS 40,62
4.01.03.07-2	AUBOMETRIA TONAL	4	388,50	RS	RS 36,58
4.08.05.01-8	RX DIGITAL DE TORAX 1 INC	2	72,57	RS	RS 7,04
4.01.05.07-5	ESPIRIMETRIA (PULSAÇÃO)	1	251,71	RS	RS 12,21
4.14.01.18-7	ELETROCARDIOGRAMA	1	116,99	RS	RS 6,65
4.03.02.03-2	GLICEMIA (SANGUE-VEIA)	1	12,32	RS	RS 0,60
Turnover - meses:	20,61	Ordem de horas trabalhadas do Turnover:	3886,43	RS	RS 109,70
EPI					
EPI de Pedreiro	EPI de Soldador	EPI de Pintor	EPI de Seryente	EPI de Escavador	EPI de Eletrocista
0,94 R\$/h	1,29 R\$/h	1,32 R\$/h	1,01 R\$/h	0,8 R\$/h	0,91 R\$/h
170,43 R\$/mês	244,54 R\$/mês	250,25 R\$/mês	191,24 R\$/mês	151,3 R\$/mês	173,87 R\$/mês
EPI de Carpinteiro	EPI de Topógrafo	EPI de Operador de Trator	EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro	EPI de Almoço
1,06 R\$/h	0,54 R\$/h	0,65 R\$/h	0,94 R\$/h	0,56 R\$/h	0,59 R\$/h
201,71 R\$/mês	101,9 R\$/mês	124,2 R\$/mês	177 R\$/mês	107,31 R\$/mês	113,11 R\$/mês
FERRAMENTAS					
Ferramentas de Pedreiro	Ferramentas de Soldador	Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Seryente	Ferramentas de Escavador	Ferramentas de Eletrocista
0,28 R\$/h	0,88 R\$/h	1,27 R\$/h	0,4 R\$/h	0,28 R\$/h	0,62 R\$/h
110,22 R\$/mês	167,28 R\$/mês	240,1 R\$/mês	76,96 R\$/mês	53,33 R\$/mês	117,38 R\$/mês
Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Topógrafo	Ferramentas de Operador de Trator	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Engenheiro	Ferramentas de Almoço
0,37 R\$/h	0,05 R\$/h	0,01 R\$/h	0,07 R\$/h	0,01 R\$/h	0,04 R\$/h
71,43 R\$/mês	10,78 R\$/mês	0,01 R\$/mês	14,94 R\$/mês	1,6 R\$/mês	7,89 R\$/mês

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Forma Nº 313

Apêndice 47 – Encargos Complementares – Rio Grande do Norte

RIO GRANDE DO NORTE

VIGÊNCIA: PARTIR DE

10/2020

ALIMENTAÇÃO		TRANSPORTE		SEGURO	
Item	Valores considerados	Item	Responsabilidade do empregador, conforme o CCT	Item	Considerações para formulação da proposta
CAFÉ DA MANHÃ (R\$/dia)	R\$ 3,75	VALOR DA PASSAGEM	Responsabilidade do empregador, conforme o CCT	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALIDIZ DO SEGURADO	Seguro de Vida Colômbia - Capital Global.
REFEIÇÃO (R\$/dia)	R\$ 8,50	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (25,73 dia/mês)		MORTE DO CÔNJUGE	Tabela de Morte 4.120-4-00 - Construção de Edifícios
CESTA BÁSICA (R\$/mês)		SALÁRIO BASE		MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO	Módulo de Invalidez - 300
OUTROS (R\$/dia)		DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE		AJUIZADO FUNDAL	Valores considerados
Valor Adotado - Horas (R\$/h)	3,67	Valor Adotado - Horas (R\$/h)		Valor Adotado - Horas (R\$/h)	R\$ 3.500,00
Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	314,34	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)		Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 0,66
EXAMES					
Zigzag CERVICA		EXAMES		Mensalista (R\$/mês)	
1.01.01.01-2	EXAME CLINICO	Quantidade	Critérios Unitários	Horário (R\$/h)	R\$ 0,22
4.01.03.07-2	ALDÍMETRIA TONAL	5	R\$ 167,43	R\$ 0,29	R\$ 40,62
4.08.05.01-8	RX DIGITAL DE TORAX 1 RNC	4	R\$ 188,50	R\$ 0,04	R\$ 36,58
4.01.05.07-5	ESPIRIMETRIA (PULMÃO)	2	R\$ 72,57	R\$ 0,06	R\$ 7,04
4.14.01.11-2	ELETROCARDIOGRAMA	1	R\$ 251,71	R\$ 0,06	R\$ 12,21
4.03.02.03-2	GUICEMIA (SANGUE-EDUM)	1	R\$ 136,99	R\$ 0,04	R\$ 0,65
Turnover - meses:	20,61	Ode de horas trabalhadas do Turnover: 3886,43	Valores adotados	R\$ 0,55	R\$ 103,70
EPI					
EPI de Pedreiro	EPI de Soldador	EPI de Pintor	EPI de Servente	EPI de Encarregado	EPI de Eletricista
0,94 R\$/h	3,29 R\$/h	1,32 R\$/h	1,01 R\$/h	0,8 R\$/h	0,91 R\$/h
178,45 R\$/mês	244,58 R\$/mês	250,25 R\$/mês	191,24 R\$/mês	151,3 R\$/mês	171,87 R\$/mês
EPI de Carpinteiro	EPI de Topógrafo	EPI de Operador de Escavadeira	EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro	EPI de Almoço
1,06 R\$/h	0,54 R\$/h	0,65 R\$/h	0,94 R\$/h	0,56 R\$/h	0,59 R\$/h
201,31 R\$/mês	101,9 R\$/mês	124,2 R\$/mês	177 R\$/mês	107,31 R\$/mês	113,11 R\$/mês
FERRAMENTAS					
Ferramentas de Pedreiro	Ferramentas de Soldador	Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Servente	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Eletricista
0,58 R\$/h	0,88 R\$/h	1,27 R\$/h	0,4 R\$/h	0,28 R\$/h	0,62 R\$/h
110,22 R\$/mês	167,28 R\$/mês	240,1 R\$/mês	76,96 R\$/mês	83,33 R\$/mês	117,38 R\$/mês
Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Topógrafo	Ferramentas de Operador de Escavadeira	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Engenheiro	Ferramentas de Almoço
0,37 R\$/h	0,05 R\$/h	0,01 R\$/h	0,07 R\$/h	0,01 R\$/h	0,04 R\$/h
71,43 R\$/mês	10,78 R\$/mês	0,01 R\$/mês	34,96 R\$/mês	1,6 R\$/mês	7,49 R\$/mês

Apêndice 48 – Encargos Complementares – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL VICINIA A PARCELAR 10/2020

ALIMENTAÇÃO		TRANSPORTE		SEGURO	
Item	Valor mensal (compartilhado empregado ao IEN)	Item	Valor	Item	Valor
Responsabilização em empreitada sob regime a CCT	Valores considerados	Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Valores considerados	Consideração para formação da proposta	Valores considerados
CAFE DA MANHÃ (R\$/dia)	R\$	VALOR DA PASSAGEM	R\$ 5,05	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALIDEZ DO SEGURADO	R\$ 19.800,00
REFEÇÃO (R\$/dia)	R\$	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (25,73 diárias/mês)	R\$ 259,83	MORTE DO CONJUGE	R\$ 9.900,00
CESTA BÁSICA (R\$/mês)	R\$	SALÁRIO BASE	R\$ 3.434,10	MORTE DO FILHO/DONÇA CONGÊNITA FILHO	R\$ 4.750,00
OUTROS (R\$/dia)	R\$ 245,00	DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	R\$ 43,02	AUXÍLIO FUNERAL	R\$ 3.500,00
Valor Adotado - Jornada (R\$/h)	R\$ 1,04	Valor Adotado - Horas (R\$/h)	R\$ 1,13	Valor Adotado - Mensalidade (R\$/mês)	R\$ 0,06
Valor Adotado - Mensalidade (R\$/mês)	R\$ 396,00	Valor Adotado - Mensalidade (R\$/mês)	R\$ 216,81	Valor Adotado - Mensalidade (R\$/mês)	R\$ 11,13
ESPELHA					
DIAZANTE		Quantidade		Horária (R\$/h)	
Côsgo 01/10/1	EXAME CLÍNICO	5	R\$ 167,43	R\$	0,22
1.01.01.01.2	AUDIOMETRIA TONAL	4	R\$ 188,50	R\$	0,19
4.01.03.07.2	RX DIGITAL DE TORAX 1 INC	2	R\$ 72,57	R\$	0,04
4.08.05.01.8	ESPIRIMETRIA (PULMÃO)	1	R\$ 211,71	R\$	0,06
4.14.01.18.2	ELETROCARDIOGRAMA	1	R\$ 136,99	R\$	0,04
4.03.02.03.2	GLUCEMIA (SANGUE-VEJIM)	1	R\$ 12,32	R\$	-
Turnover - meses:	20,61	Valor adotado	R\$	R\$	0,55
EPI					
EPI de Soldador		EPI de Pintor		EPI de Encarregado	
0,04 R\$/h	1,29 R\$/h	1,32 R\$/h	1,01 R\$/h	0,8 R\$/h	0,91 R\$/h
178,43 R\$/mês	244,54 R\$/mês	250,25 R\$/mês	191,24 R\$/mês	151,3 R\$/mês	171,87 R\$/mês
EPI de Carpinteiro	EPI de Topógrafo	EPI de Operador de Escavadeira	EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro	EPI de Almoço
1,06 R\$/h	0,54 R\$/h	0,63 R\$/h	0,94 R\$/h	0,56 R\$/h	0,59 R\$/h
201,71 R\$/mês	101,9 R\$/mês	124,2 R\$/mês	177 R\$/mês	107,31 R\$/mês	113,11 R\$/mês
FERRAMENTAS					
Ferramentas de Soldador		Ferramentas de Pintor		Ferramentas de Encarregado	
0,58 R\$/h	0,88 R\$/h	1,27 R\$/h	0,4 R\$/h	0,28 R\$/h	0,62 R\$/h
110,22 R\$/mês	167,28 R\$/mês	240,3 R\$/mês	76,96 R\$/mês	53,33 R\$/mês	117,38 R\$/mês
Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Topógrafo	Ferramentas de Operador de Escavadeira	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Engenheiro	Ferramentas de Almoço
0,37 R\$/h	0,05 R\$/h	0,01 R\$/h	0,07 R\$/h	0,01 R\$/h	0,04 R\$/h
71,43 R\$/mês	10,78 R\$/mês	0,01 R\$/mês	14,96 R\$/mês	1,6 R\$/mês	7,89 R\$/mês

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Form N° 315/20

Apêndice 49 – Encargos Complementares – Rondônia

RONDÔNIA

VIGÊNCIA A PARTIR DE

10/2020

ALIMENTAÇÃO		TRANSPORTE		SEGURO	
Responsabilidade do empregador Linha de custo da CCT	Valor mensal - referência base Mensal de 100,00 do salário base	Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Valor mensal - referência base	Condições para formação da proposta	Valor mensal - referência base
Item	Valor considerável	Item	Valor considerável	Item	Valor considerável
CAFÉ DA MANHÃ (R\$/dia)	R\$ 3,00	VALOR DA PASSAGEM	R\$ 4,05	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALÍDIZ DO SEGURADO	R\$ 19.800,00
REFEIÇÃO (R\$/dia)	R\$ 10,00	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (R\$/33 dias/mês)	R\$ 208,38	MORTE DO CÔNJUGE	R\$ 9.900,00
CESTA BÁSCA (R\$/mês)	R\$ 115,00	SALÁRIO BASE	R\$ 1.361,94	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO	R\$ 4.950,00
OUTROS (R\$/dia)	R\$ 2,31	DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	R\$ 81,77	AUXÍLIO FUNERAL	R\$ 3.500,00
Valor Adotado - Mensal (R\$/mês)	R\$ 435,82	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 0,67	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 0,06
Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 435,82	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 126,66	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 11,13
EXAMES					
Código CBO/PM	Exames	Quantidade	Valor mensal	Horista (R\$/h)	Mensalista (R\$/mês)
1.01.01.01-2	EXAME CLÍNICO	5	R\$ 167,43	R\$ 0,22	R\$ 40,62
4.01.03.07-2	AUDIOMETRIA TONAL	4	R\$ 188,50	R\$ 0,19	R\$ 36,38
4.08.01.01-8	RX DIGITAL DE TORAX 1 INC	2	R\$ 77,57	R\$ 0,04	R\$ 7,04
4.03.05.07-5	ESPIRIMETRIA (PULMÃO)	1	R\$ 251,71	R\$ 0,06	R\$ 12,11
4.14.01.18-2	ELETCARDIOGRAMA	1	R\$ 116,99	R\$ 0,04	R\$ 6,65
4.03.02.03-2	GLUCEMIA (SANGUE-VEJUM)	1	R\$ 12,32	R\$ 0,00	R\$ 0,60
Turnover - meses:	20,61	Ordem de horas trabalhadas do Turnover:	3386,43	R\$ 0,55	R\$ 103,70
FERRAMENTAS					
EPI de Proteção	EPI de Soldador	EPI de Pintor	EPI de Solvente	EPI de Encarador	EPI de Eletroista
0,94 R\$/h	1,29 R\$/h	1,32 R\$/h	1,01 R\$/h	0,8 R\$/h	0,93 R\$/h
178,45 R\$/mês	246,54 R\$/mês	256,25 R\$/mês	191,24 R\$/mês	151,3 R\$/mês	171,87 R\$/mês
EPI de Carpinteiro	EPI de Topógrafo	EPI de Operador de Escavadeira	EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro	EPI de Almoçoante
1,06 R\$/h	0,54 R\$/h	0,65 R\$/h	0,94 R\$/h	0,56 R\$/h	0,59 R\$/h
201,71 R\$/mês	101,9 R\$/mês	124,2 R\$/mês	177 R\$/mês	107,31 R\$/mês	113,11 R\$/mês
FERRAMENTAS					
Ferramentas de Fechoiro	Ferramentas de Soldador	Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Solvente	Ferramentas de Encarador	Ferramentas de Eletroista
0,58 R\$/h	0,88 R\$/h	1,27 R\$/h	0,4 R\$/h	0,28 R\$/h	0,62 R\$/h
110,22 R\$/mês	167,28 R\$/mês	240,3 R\$/mês	76,96 R\$/mês	53,33 R\$/mês	117,18 R\$/mês
Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Topógrafo	Ferramentas de Operador de Escavadeira	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Engenheiro	Ferramentas de Almoçoante
0,37 R\$/h	0,05 R\$/h	0,01 R\$/h	0,07 R\$/h	0,01 R\$/h	0,04 R\$/h
71,43 R\$/mês	10,78 R\$/mês	0,01 R\$/mês	16,96 R\$/mês	3,6 R\$/mês	7,89 R\$/mês

Apêndice 50 – Encargos Complementares – Roraima

ROBAIMA

VIGÊNCIA A PARTIR DE

10/2020

ALIMENTAÇÃO		TRANSPORTE		SEGURO	
Item	Valor	Item	Valor	Item	Valor
Responsabilidade do empregador conforme a CCT	CAFÉ DA MANHÃ (R\$/dia)	Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Na forma da Lei 2415/05 - encargos do empregador de R\$	Considerações para formulação da proposta	Seguro de Vida Coletivo - Capital - Classe: Bônus de Atividade 4120-4-00 - Convenção de Coberturas: Número de Funcionários: 100
	R\$	Item	Valores consideráveis	Item	Valores consideráveis
	3,00	VALOR DA PASSAGEM	3,75	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALIDEZ DO SEGURADO	NÃO COBRE
	10,00	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (25,23 dias/mês)	192,94	MORTE DO CÔNJUGE	NÃO COBRE
	60,00	SALÁRIO BASE	1.365,62	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO	NÃO COBRE
		DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	81,94	AVULSO FUNERAL	NÃO COBRE
	2,06	Valor Adicionado - IPI (R\$/h)	0,59	Valor Adicionado - IPI (R\$/h)	R\$
	387,61	Valor Adicionado - Mensalista (R\$/mês)	111,01	Valor Adicionado - Mensalista (R\$/mês)	R\$
		EXAMES			
		Quantidade	Custom Utilização	Horista (R\$/h)	Mensalista (R\$/mês)
	EXAME CLÍNICO	3	R\$	167,43	R\$
	1.01.01.01-2		R\$	186,50	R\$
	ALDOMETRIA TOTAL	4	R\$	72,57	R\$
	1.01.01.07-2		R\$	251,71	R\$
	RX DIGITAL DE TORAX 1 INC	2	R\$	136,99	R\$
	4.01.05.01-8		R\$	17,37	R\$
	ESPIRIMETRIA (PULSAÇÃO)	1	R\$		
	4.01.05.07-5		R\$		
	ELETROCARDIOGRAMA	1	R\$		
	4.14.01.18-2		R\$		
	GLUCEMIA (SANGUE-VEIJA)	1	R\$		
	4.03.02.03-2		R\$		
	20,61	Valor Adicionado			
	Turnover - meses:				
	EPI de Soldador	EPI de Protetor	EPI de Servente	EPI de Encarador	EPI de Eletrocista
	0,94 R\$/h	1,32 R\$/h	1,01 R\$/h	0,8 R\$/h	0,91 R\$/h
	178,43 R\$/mês	250,25 R\$/mês	191,24 R\$/mês	151,9 R\$/mês	171,87 R\$/mês
	EPI de Carpinteiro	EPI de Operador de Escavadeira	EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro	EPI de Almoço
	1,06 R\$/h	0,85 R\$/h	0,94 R\$/h	0,56 R\$/h	0,59 R\$/h
	201,71 R\$/mês	124,2 R\$/mês	177 R\$/mês	107,31 R\$/mês	113,11 R\$/mês
	Ferramentas de Pedreiro	Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Servente	Ferramentas de Encarador	Ferramentas de Eletrocista
	0,58 R\$/h	1,27 R\$/h	0,4 R\$/h	0,28 R\$/h	0,67 R\$/h
	110,22 R\$/mês	240,3 R\$/mês	76,96 R\$/mês	53,33 R\$/mês	117,38 R\$/mês
	Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Operador de Escavadeira	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Engenheiro	Ferramentas de Almoço
	0,37 R\$/h	0,01 R\$/h	0,07 R\$/h	0,01 R\$/h	0,04 R\$/h
	71,43 R\$/mês	0,01 R\$/mês	14,96 R\$/mês	1,6 R\$/mês	7,89 R\$/mês

Apêndice 51 – Encargos Complementares – Santa Catarina

SANTA CATARINA

VIGÊNCIA A PARTIR DE

10/2020

ALIMENTAÇÃO		TRANSPORTE		SEGURO	
Item	Descrição da obrigação de R\$ do empregador (conforme a CCT)	Item	Responsabilidade do empregador (conforme a CCT)	Item	Descrição da obrigação de R\$ do empregador (conforme a CCT)
CATE DA MANHÃ (R\$/dia)	R\$	VALOR DA PASSAGEM	R\$	MORTALIDADE ACIDENTAL/MORTE DO SEGURADO	R\$
REFEIÇÃO (R\$/dia)	R\$	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (R\$/mês)	R\$	MORTE DO CÔNJUGE	R\$
CESTA BÁSICA (R\$/mês)	R\$	SALÁRIO BASE	R\$	MORTE DO FILHO/DOENÇA CONGÊNITA FILHO	R\$
OUTROS (R\$/dia)	R\$	DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	R\$	AUXÍLIO FUNERAL	R\$
Valor Adicional - Idôneo (R\$/h)	R\$	Valor Adicional - Horista (R\$/h)	R\$	Valor Adicional - Horista (R\$/h)	R\$
Valor Adicional - Manualista (R\$/mês)	R\$	Valor Adicional - Mensalista (R\$/mês)	R\$	Valor Adicional - Mensalista (R\$/mês)	R\$
EXAMES					
Grupo OBP09	EXAMES	Quantidade	Valor	Valor	Valor
1.01.01.01.2	EXAME GUMCO	5	R\$ 167,43	R\$ 167,43	R\$ 40,62
4.01.03.07.2	AUDIOMETRIA TONAL	4	R\$ 188,50	R\$ 188,50	R\$ 36,58
8.08.05.01.8	RX DIGITAL DE TORAX 3 INC	2	R\$ 72,57	R\$ 72,57	R\$ 7,04
4.01.05.07.5	ESPIRIMETRIA (PULMÃO)	1	R\$ 253,71	R\$ 253,71	R\$ 12,21
4.14.01.18.2	ELETCARDIOGRAMA	1	R\$ 136,99	R\$ 136,99	R\$ 6,65
4.03.02.03.2	GLUCEMIA (SANGUE-VEIA)	1	R\$ 12,32	R\$ 12,32	R\$ 0,60
Turnover - meses:	20,61	Ordem de horas trabalhadas do Turnover:	3886,43		
EPI					
EPI de Proteção	EPI de Soldador	EPI de Pintor	EPI de Servente	EPI de Encanador	EPI de Eletricista
0,94 R\$/h	1,29 R\$/h	1,32 R\$/h	1,01 R\$/h	0,8 R\$/h	0,91 R\$/h
178,43 R\$/mês	244,34 R\$/mês	250,25 R\$/mês	193,24 R\$/mês	151,3 R\$/mês	171,87 R\$/mês
EPI de Carpinteiro	EPI de Topógrafo	EPI de Operador de Escavadeira	EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro	EPI de Almoçoite
1,06 R\$/h	0,54 R\$/h	0,55 R\$/h	0,94 R\$/h	0,56 R\$/h	0,59 R\$/h
201,71 R\$/mês	301,9 R\$/mês	124,2 R\$/mês	177 R\$/mês	107,31 R\$/mês	113,11 R\$/mês
FERRAMENTAS					
Ferramentas de Pedreiro	Ferramentas de Soldador	Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Servente	Ferramentas de Encanador	Ferramentas de Eletricista
0,58 R\$/h	0,88 R\$/h	1,27 R\$/h	0,4 R\$/h	0,28 R\$/h	0,62 R\$/h
110,22 R\$/mês	167,28 R\$/mês	240,1 R\$/mês	76,96 R\$/mês	53,33 R\$/mês	117,38 R\$/mês
Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Topógrafo	Ferramentas de Operador de Escavadeira	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Engenheiro	Ferramentas de Almoçoite
0,37 R\$/h	0,05 R\$/h	0,01 R\$/h	0,07 R\$/h	0,01 R\$/h	0,04 R\$/h
71,41 R\$/mês	10,78 R\$/mês	0,01 R\$/mês	14,96 R\$/mês	1,6 R\$/mês	7,89 R\$/mês

Apêndice 52 – Encargos Complementares – São Paulo

SÃO PAULO

VIGÊNCIA A PARTIR DE

10/2020

ALIMENTAÇÃO		TRANSPORTE		SEGURO		
Item	Responsabilidade do empregador conforme o CCT	Item	Responsabilidade do empregador conforme o CCT	Item	Considerações para formação da proposta	Valor Considerável
CAFE DA MANHÃ (RS/dia)	4,00	VALOR DA PASSAGEM	RS 4,40	MORTE		RS 19.800,00
REFEÇÃO (RS/dia)	22,76	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (25,73 dias/mês)	RS 216,39	MORTE DO CÔNJUGE		RS 9.900,00
CESTA BÁSICA (RS/mês)	322,75	SALÁRIO BASE	RS 1.717,20	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO		RS 4.950,00
OUTROS (RS/dia)	4,10	DESCRITO SOBRE O SALÁRIO BASE	RS 103,01	AJÚDIO FUNERAL		RS 1.500,00
Valor Adotado - Inicial (RS/h)	2,70	Valor Adotado - Horário (RS/h)	0,65	Valor Adotado - Horas (RS/h)		RS 0,06
Valor Adotado - Mensalidade (RS/mês)	731,54	Valor Adotado - Mensalidade (RS/mês)	RS 123,35	Valor Adotado - Mensalidade (RS/mês)		RS 11,13
EXAMES						
Código CBO/PA	EXAMES	Quantidade	Valores Unitários	Horas (h/mês)	Mensalista (R\$/mês)	
1.01.01.01-2	EXAME CLINICO	5	RS 167,41	RS 0,22	RS 40,62	
4.01.01.07-2	ALDÍMETRIA TONAL	4	RS 188,50	RS 0,19	RS 36,58	
4.08.05.01-8	RX DIGITAL DE TÓRAX 1 INC	2	RS 72,57	RS 0,04	RS 7,08	
4.01.05.07-5	ESPIROMETRIA (PULMÃO)	1	RS 251,71	RS 0,06	RS 17,21	
4.14.01.18-2	ELETCARDIOGRAMA	1	RS 116,99	RS 0,04	RS 6,65	
4.03.02.01-2	GLICEMIA (SANGUE JEJUM)	1	RS 12,32	RS 0,01	RS 0,60	
Turnover - meses:	20,61	Ordem de horas trabalhadas do Turnover:	3886,43		RS 0,55	RS 103,70
EPI						
EPI de Pedreiro	EPI de Soldador	EPI de Pintor	EPI de Servente	EPI de Encarador	EPI de Escrivão	
0,94 RS/h	1,29 RS/h	1,32 RS/h	1,01 RS/h	0,8 RS/h	0,91 RS/h	
178,41 RS/mês	244,54 RS/mês	250,25 RS/mês	191,24 RS/mês	151,9 RS/mês	171,87 RS/mês	
EPI de Carpinteiro	EPI de Topógrafo	EPI de Operador de Escavadeira	EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro	EPI de Almoço	
1,06 RS/h	0,54 RS/h	0,65 RS/h	0,94 RS/h	0,54 RS/h	0,59 RS/h	
201,71 RS/mês	101,9 RS/mês	124,2 RS/mês	177 RS/mês	107,31 RS/mês	113,11 RS/mês	
FERRAMENTAS						
Ferramentas de Pedreiro	Ferramentas de Soldador	Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Servente	Ferramentas de Encarador	Ferramentas de Escrivão	
0,58 RS/h	0,88 RS/h	1,27 RS/h	0,4 RS/h	0,28 RS/h	0,62 RS/h	
110,22 RS/mês	167,28 RS/mês	240,1 RS/mês	76,96 RS/mês	53,33 RS/mês	117,36 RS/mês	
Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Topógrafo	Ferramentas de Operador de Escavadeira	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Engenheiro	Ferramentas de Almoço	
0,37 RS/h	0,05 RS/h	0,07 RS/h	0,07 RS/h	0,01 RS/h	0,04 RS/h	
71,43 RS/mês	10,78 RS/mês	0,01 RS/mês	14,96 RS/mês	1,6 RS/mês	7,89 RS/mês	

Apêndice 53 – Encargos Complementares – Sergipe

SERGIPE

VIGÊNCIA A PARTIR DE

10/2020

ALIMENTAÇÃO		TRANSPORTE		SEGURO	
Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Item	Valor	Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Item	Valor
CAFÉ DA MANHÃ (R\$/dia)	R\$	2,00	VALOR DA PASSAGEM	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALIDEZ DO SEGURADO	R\$ 10.000,00
REFeição (R\$/dia)	R\$	7,30	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (25,73 dias/mês)	MORTE DO CONJUGE	R\$ 9.900,00
CESTA BÁSICA (R\$/mês)	R\$	140,00	SALÁRIO BASE	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO	R\$ 4.950,00
OUTROS (R\$/dia)	R\$	1,86	DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	ALMOJO FUNERAL	R\$ 3.500,00
Valor Adicional - Hospital (R\$/h)	R\$	351,08	Valor Adicional - Honorário (R\$/h)	Valor Adicional - Jantais (R\$/h)	R\$ 0,06
Valor Adicional - Mensalidade (R\$/mês)	R\$		Valor Adicional - Mensalidade (R\$/mês)	Valor Adicional - Mensalidade (R\$/mês)	R\$ 11,13
EXAMES					
Exames Clínicos	Quantidade	Valor	Exames Clínicos	Quantidade	Valor
EXAME CLÍNICO	5	R\$ 167,43	Exames Clínicos	Quantidade	Valor
AUDIOMETRIA TONAL	4	R\$ 188,50	Exames Clínicos	Quantidade	Valor
RX DIGITAL DE TORAX 1 VEC	2	R\$ 72,57	Exames Clínicos	Quantidade	Valor
ESPIRIMETRIA (PULMÃO)	1	R\$ 251,71	Exames Clínicos	Quantidade	Valor
ELETROCARDIOGRAMA	1	R\$ 136,99	Exames Clínicos	Quantidade	Valor
GLUCOSIA (SANGUE JEJUM)	1	R\$ 12,32	Exames Clínicos	Quantidade	Valor
Turnover - meses	20,61	R\$	Exames Clínicos	Quantidade	Valor
EPI					
EPI de Soldador	EPI de Pintor	EPI de Servente	EPI de Escavador	EPI de Eletricista	
0,94 R\$/h	1,32 R\$/h	1,01 R\$/h	0,8 R\$/h	0,91 R\$/h	
178,43 R\$/mês	250,25 R\$/mês	191,24 R\$/mês	151,3 R\$/mês	171,87 R\$/mês	
EPI de Carpinteiro	EPI de Topógrafo	EPI de Escavadeira	EPI de Engenheiro	EPI de Amovível	
1,06 R\$/h	0,65 R\$/h	0,94 R\$/h	0,56 R\$/h	0,59 R\$/h	
201,71 R\$/mês	101,9 R\$/mês	124,2 R\$/mês	107,31 R\$/mês	113,11 R\$/mês	
FERRAMENTAS					
Ferramentas de Pedreiro	Ferramentas de Soldador	Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Escavador	Ferramentas de Eletricista	
0,58 R\$/h	0,88 R\$/h	1,27 R\$/h	0,4 R\$/h	0,62 R\$/h	
116,22 R\$/mês	167,28 R\$/mês	240,1 R\$/mês	76,96 R\$/mês	117,38 R\$/mês	
Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Topógrafo	Ferramentas de Operador de Escavadeira	Ferramentas de Escavadeira	Ferramentas de Almoarife	
0,37 R\$/h	0,65 R\$/h	0,01 R\$/h	0,07 R\$/h	0,04 R\$/h	
71,43 R\$/mês	10,78 R\$/mês	0,01 R\$/mês	14,96 R\$/mês	7,89 R\$/mês	

Apêndice 54 – Encargos Complementares – Tocantins

ALIMENTAÇÃO		TRANSPORTE		SEGURO	
Item	Valores consideráveis	Item	Valores consideráveis	Item	Valores consideráveis
Item responsável do empregador conforme a CCT	Cabe em média referência (custo partilha empregado de 10%)	Empresariabilidade do empregador conforme a CCT	Em nome de lei 7433/85 - com redução do empregado de 0%	Contribuições para formação do apólicia	Global: Ramo de Morte 4130-4-00 - Contribuição de 0,4000% Número de Funcionários: 150
CAFÉ DA MANHÃ (R\$/dia)	R\$ 3,80	VALOR DA PASSAGEM	R\$ 3,85	MORTE/MORTE ACCIDENTAL/INVALIDEZ DO SEGURADO	R\$ 19.800,00
REFEÇÃO (R\$/dia)	R\$ 10,00	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (25,73 dias/mês)	R\$ 100,09	MORTE DO CÔNJUGE	R\$ 9.000,00
CESTA BÁSICA (R\$/mês)	R\$ -	SALÁRIO BASE	R\$ 1.250,07	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO	R\$ 4.950,00
OUTROS (R\$/dia)	R\$ -	DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	R\$ 75,00	MINÚCIO FUNERAL	R\$ 3.000,00
Valor Adotado - Norma (R\$/m)	R\$ 1,61	Valor Adotado - Norma (R\$/h)	R\$ 0,65	Valor Adotado - Norma (R\$/h)	R\$ 0,06
Valor Adotado - Mensal (R\$/mês)	R\$ 303,56	Valor Adotado - Mensal (R\$/mês)	R\$ 123,08	Valor Adotado - Mensal (R\$/mês)	R\$ 11,13
EXEMPLOS					
Código CBO/PM	ESPECIES	Quantidade	Custo Unitário	Horas (R\$/h)	Mensal (R\$/mês)
3.03.03.03-2	EXAME CLÍNICO	5	R\$ 367,43	R\$ 0,22	R\$ 40,62
4.01.03.07-2	AUDIOMETRIA TONAL	4	R\$ 388,50	R\$ 0,19	R\$ 36,58
4.08.05.01-8	RD DIGITAL DE TORAX 1. PIC	2	R\$ 72,57	R\$ 0,04	R\$ 7,04
4.01.05.07-5	ESPIRIMETRIA (PULMÃO)	1	R\$ 251,71	R\$ 0,06	R\$ 12,21
4.14.01.18-2	ELETROCARDIOGRAMA	1	R\$ 136,99	R\$ 0,04	R\$ 6,65
4.03.07.03-2	GLICEMIA (SANGUE JEJUM)	1	R\$ 12,32	R\$ -	R\$ 0,60
Turnover - meses:	20,61	Orde de horas trabalhadas do Turnover:	3886,43	R\$ 0,55	R\$ 103,70
EPI					
EPI de Pedreiro	EPI de Soldador	EPI de Pintor	EPI de Servente	EPI de Escavador	EPI de Eletrocista
0,94 R\$/h	1,20 R\$/h	1,32 R\$/h	1,01 R\$/h	0,8 R\$/h	0,91 R\$/h
178,43 R\$/mês	244,54 R\$/mês	250,25 R\$/mês	191,24 R\$/mês	153,3 R\$/mês	171,87 R\$/mês
EPI de Carpinteiro	EPI de Topógrafo	EPI de Operador de Escavadeira	EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro	EPI de Anissante
1,06 R\$/h	0,54 R\$/h	0,65 R\$/h	0,94 R\$/h	0,56 R\$/h	0,59 R\$/h
201,71 R\$/mês	301,9 R\$/mês	324,2 R\$/mês	177 R\$/mês	107,81 R\$/mês	113,11 R\$/mês
FERRAMENTAS					
Ferramentas do Pedreiro	Ferramentas de Soldador	Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Servente	Ferramentas de Escavador	Ferramentas de Eletrocista
0,58 R\$/h	0,88 R\$/h	1,27 R\$/h	0,4 R\$/h	0,28 R\$/h	0,82 R\$/h
110,22 R\$/mês	167,28 R\$/mês	240,1 R\$/mês	76,96 R\$/mês	53,33 R\$/mês	117,38 R\$/mês
Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Topógrafo	Ferramentas de Operador de Escavadeira	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Engenheiro	Ferramentas de Anissante
0,37 R\$/h	0,05 R\$/h	0,01 R\$/h	0,07 R\$/h	0,01 R\$/h	0,04 R\$/h
71,63 R\$/mês	10,78 R\$/mês	0,01 R\$/mês	14,96 R\$/mês	1,6 R\$/mês	7,89 R\$/mês

BIBLIOGRAFIA

ABNT NBR 12.721 - Avaliação de custos de construção para incorporação imobiliária e outras
Acórdão 1.736/2007 – TCU – Plenário

Acórdão 2.622/ 2013 – TCU – Plenário

BAETA, A. P. *Orçamento e Controle de Preços de Obras Públicas*. Ed. PINI, 2012.

Catálogos de Fabricantes e Fornecedores de Máquinas e Equipamentos.

Decreto 7.983/2013 - Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências.

Lei 5.194/1966 - Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

Lei 6.496/1977 – Institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de engenharia, de arquitetura e agronomia; autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, de uma Mútua de Assistência Profissional; e dá outras providências.

Lei 8.666/1993 - Regulamenta o Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei 12.378/2010 - Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências.

Lei Federal 7.418 de 16/12/85, que institui o Vale Transporte.

Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes – Metodologia e Conceitos, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Volume 1. 1ª. Ed, Brasília, 2017.

Manual do Aluno – SENAI/SP – 2008 - Trabalho editorado pela Escola "Orlando Laviero Ferraiuolo" e coordenado pelo Prof. João Batista da Silva.

MATTOS, A. D. *Como Preparar Orçamentos de Obras*. Ed. PINI, 2006.

NR-07: Norma Regulamentadora do Ministério de Trabalho e Emprego (MTE) que trata do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).

Página da PINI na *Internet* – Seção Equipe de Obra - Artigo intitulado SEGURANÇA – Equipamentos de proteção individual – Edição 3 – Agosto/2006 – Assinado por Renata Ávila (<http://equipededeobra.pini.com.br/construcao-reforma/3/artigo27429-1.aspx>) – consulta em abril/2014.

Revista Construção – novembro/1.999 – Seção PCMat – autoria de José Carlos de Arruda Sampaio.

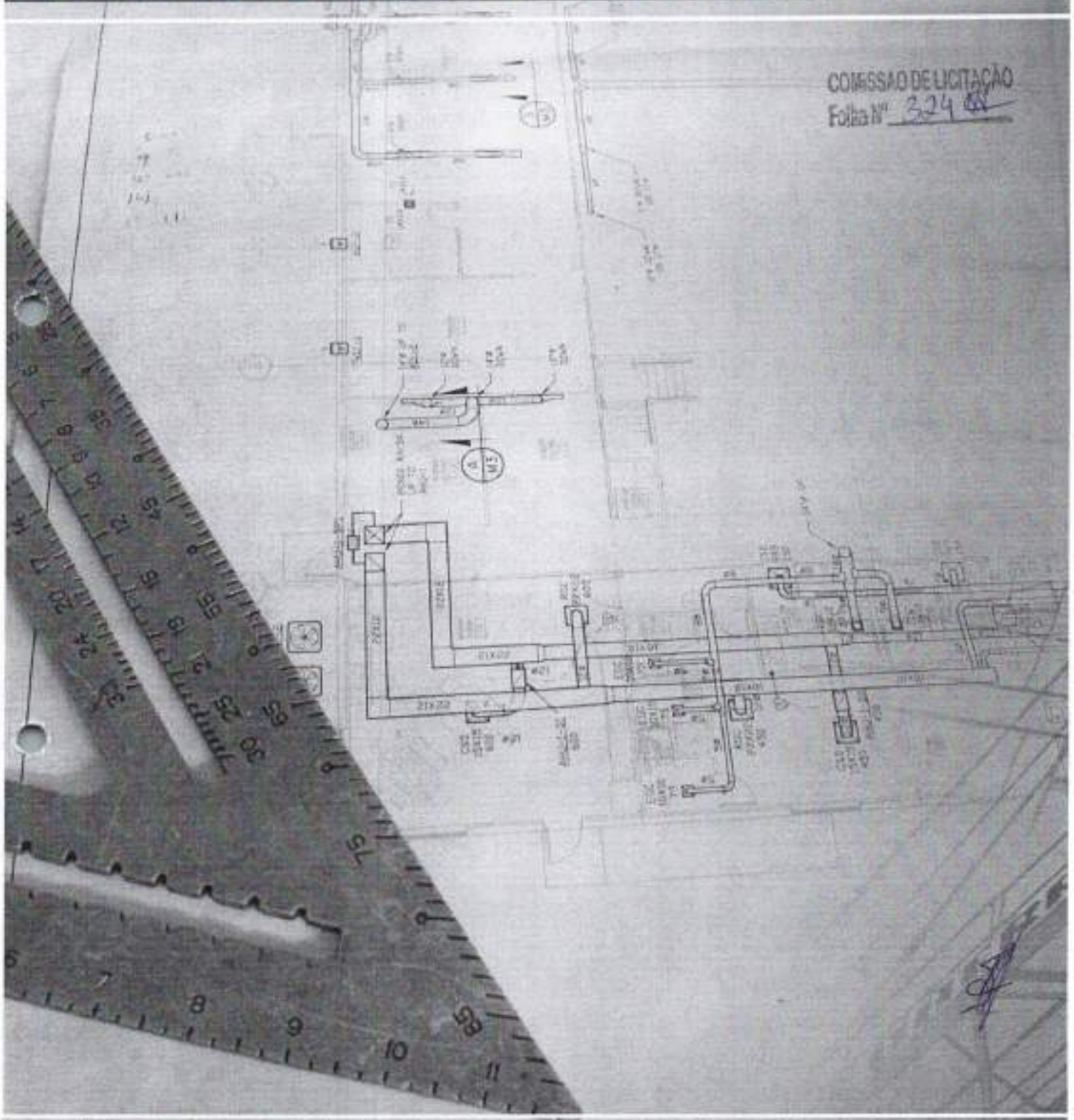
Revista Infraestrutura Urbana de fevereiro de 2014, Editora PINI, "SINAPI em Revisão" – Oliveira, T; Souza, U; Filho, P; Kato, C.

Revista Proteção (nº 56) de agosto de 1996, pág. 68 a 71.

RICARDO, H. S.; CATALANI, G. Manual prático de escavação: terraplenagem e escavação de rocha. 656 p. 3 ed. São Paulo: PINI, 2007.

SOUZA, U. E. L. Metodologia para o estudo da produtividade da Mão de Obra no serviço de fôrmas para estruturas de concreto armado. Tese de doutorado. EPUSP. São Paulo, 1996.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 324 *BR*





ANEXO VI

Acórdão No. 2622/2013 – Tribunal de Contas da
União

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E
DESPESAS INDIRETAS - BDI

1827 JUAZEIRO DO NORTE 1911



ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário

1. Processo n. TC 036.076/2011-2.
2. Grupo I; Classe de Assunto: VII – Administrativo.
3. Interessado: Tribunal de Contas da União.
4. Órgão: Tribunal de Contas da União.
5. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação – SecobEdif.
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam do estudo desenvolvido por grupo de trabalho constituído por membros de várias unidades técnicas especializadas deste Tribunal, com coordenação da Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação – SecobEdif, em atendimento ao Acórdão n. 2.369/2011 – Plenário, com o objetivo de definir faixas aceitáveis para valores de taxas de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) específicas para cada tipo de obra pública e para aquisição de materiais e equipamentos relevantes, bem como efetuar o exame detalhado da adequabilidade dos percentuais para as referidas taxas adotados em dois julgados desta Corte de Contas (Acórdãos ns.325/2007 e 2.369/2011), ambos do Plenário, com utilização de critérios contábeis e estatísticos e controle da representatividade das amostras selecionadas.

9.1. determinar às unidades técnicas deste Tribunal que, nas análises do orçamento de obras públicas, utilizem os parâmetros para taxas de BDI a seguir especificados, em substituição aos referenciais contidos nos Acórdãos ns. 325/2007 e 2.369/2011:

VALORES DO BDI POR TIPO DE OBRA			
TIPOS DE OBRA	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20,34%	22,12%	25,00%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	19,60%	20,97%	24,23%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	20,76%	24,18%	26,44%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	24,00%	25,84%	27,86%
OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS	22,80%	27,48%	30,95%
BDI PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
	11,10%	14,02%	16,80%

9.2. orientar as unidades técnicas deste Tribunal que:

9.2.1. nas análises do orçamento de obras públicas, quando a taxa de BDI estiver fora dos patamares estipulados no subitem 9.1 deste Acórdão, procedam ao exame pormenorizado dos itens que compõem essa taxa, utilizando como diretriz para esse exame os seguintes percentuais obtidos no estudo de que tratam estes autos, levando-se sempre em consideração as peculiaridades de cada caso concreto:



TIPOS DE OBRA	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			SEGURO + GARANTIA			RISCO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,00%	4,00%	5,50%	0,80%	0,80%	1,00%	0,97%	1,27%	1,27%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	3,80%	4,01%	4,67%	0,32%	0,40%	0,74%	0,50%	0,56%	0,97%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	3,43%	4,93%	6,71%	0,28%	0,49%	0,75%	1,00%	1,39%	1,74%
CONSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	5,29%	5,92%	7,93%	0,25%	0,51%	0,56%	1,00%	1,48%	1,97%
OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	4,00%	5,52%	7,85%	0,81%	1,22%	1,99%	1,46%	2,32%	3,16%

TIPOS DE OBRA	DESPESA FINANCEIRA			LUCRO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	0,59%	1,23%	1,39%	6,16%	7,40%	8,96%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,02%	1,11%	1,21%	6,64%	7,50%	8,69%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	0,94%	0,99%	1,17%	6,74%	8,04%	9,40%
CONSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,01%	1,07%	1,11%	8,00%	8,31%	9,51%
OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	0,94%	1,02%	1,33%	7,14%	8,40%	10,43%

BDI PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

PARCELA DO BDI	1º Quartil	Médio	3º Quartil
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,50%	3,45%	4,49%
SEGURO + GARANTIA	0,30%	0,48%	0,82%
RISCO	0,56%	0,85%	0,89%
DESPESA FINANCEIRA	0,85%	0,85%	1,11%
LUCRO	3,50%	5,11%	6,22%

9.2.2. na verificação da adequabilidade das planilhas orçamentárias das obras públicas, utilizar como referência do impacto esperado para os itens associados à administração local no valor total do

orçamento, os seguintes valores percentuais obtidos no estudo de que tratam estes autos :

Percentual de Administração Local inserido no Custo Direto	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,49%	6,23%	8,87%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,98%	6,99%	10,68%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	4,13%	7,64%	10,89%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,85%	5,05%	7,45%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	6,23%	7,48%	9,09%

9.3. determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que:

9.3.1. constitua grupo de trabalho, sob sua coordenação, para elaboração de estudos técnicos para a construção de composições referenciais para itens orçamentários associados à administração local, com vistas a estabelecer parâmetros de mercado para subsidiar a elaboração e a análise dos orçamentos de obras públicas, em consonância com os dispositivos legais previstos no Decreto n. 7.983/2013, em especial no art. 17, contando com a participação dos órgãos e entidades responsáveis pela manutenção de sistemas de referência de preços de obras públicas da Administração Pública Federal, a exemplo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit, da Caixa Econômica Federal, da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República – SEP/PR, da Eletrobras, dentre outros, e encaminhe a este Tribunal, no prazo de cento e vinte dias, os resultados dos aludidos estudos;

9.3.2. oriente os órgãos e entidades da Administração Pública Federal a:

9.3.2.1. discriminar os custos de administração local, canteiro de obras e mobilização e desmobilização na planilha orçamentária de custos diretos, por serem passíveis de identificação, mensuração e discriminação, bem como sujeitos a controle, medição e pagamento individualizado por parte da Administração Pública, em atendimento ao princípio constitucional da transparência dos gastos públicos, à jurisprudência do TCU e com fundamento no art. 30, § 6º, e no art. 40, inciso XIII, da Lei n. 8.666/1993 e no art. 17 do Decreto n. 7.983/2013;

9.3.2.2. estabelecer, nos editais de licitação, critério objetivo de medição para a administração local, estipulando pagamentos proporcionais à execução financeira da obra, abstendo-se de utilizar critério de pagamento para esse item como um valor mensal fixo, evitando-se, assim, desembolsos indevidos de administração local em virtude de atrasos ou de prorrogações injustificadas do prazo de execução contratual, com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no arts. 55, inciso III, e 92, da Lei n. 8.666/1993;

9.3.2.3. adotar, na composição do BDI, percentual de ISS compatível com a legislação tributária do(s) município(s) onde serão prestados os serviços previstos da obra, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º, inciso II, da LC n. 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

9.3.2.4. estabelecer, nos editais de licitação, que as empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS apresentem demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis ns. 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária;

9.3.2.5. prever, nos editais de licitação, a exigência para que as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

9.3.2.6. exigir, nos editais de licitação, a incidência da taxa de BDI especificada no orçamento-base da licitação para os serviços novos incluídos por meio de aditivos contratuais, sempre que a taxa de BDI adotada pela contratada for injustificadamente elevada, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 14 do Decreto n. 7.983/2013;

9.4. encaminhar cópia do Acórdão que vier a ser proferido, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, à Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC; ao Sindicato Nacional da Indústria de Construção Pesada – Sinicon e à Fundação Getúlio Vargas – FGV, bem como ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit e à Caixa Econômica Federal que são os responsáveis pelos principais sistemas de referência de preços utilizados nas auditorias de obras públicas, respectivamente, o Sicro e o Sinapi;

9.5 determinar à Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação – SecobEdif que constitua processo apartado para acompanhamento do cumprimento das determinações contidas no subitem 9.3 destes autos;

9.6. arquivar os presentes autos.

10. Ata nº 37/2013 – Plenário.

11. Data da Sessão: 25/9/2013 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2622-37/13-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro e José Jorge.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa (Relator).

13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luis de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

VALMIR CAMPELO

na Presidência

(Assinado Eletronicamente)

MARCOS BEMQUERER COSTA

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

LUCAS ROCHA FURTADO

Procurador-Geral, em exercício





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 332/18

		ESTADO DO CEARÁ	
		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
OBJETO:		BARRIOS - 02 / 46	
OBJETO:		CIDADE	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		JUAZEIRO DO NORTE - CE	
THIAGO OLIVEIRA DE MESQUITA		REFERENCIO TOTAL DAS VIAS: 8.294,19 m	
CREA-CE: 341457			
CONTEUDO:		ÁREA TOTAL: 1.735.453,18 m²	
DELIMITAÇÃO DO BAIRRO JUVÊNCIO SANTANA E SUA RESPECTIVA MALHA VIÁRIA		POPULAÇÃO (2018): 4.272 hab.	
DATA: MARÇO 2021			



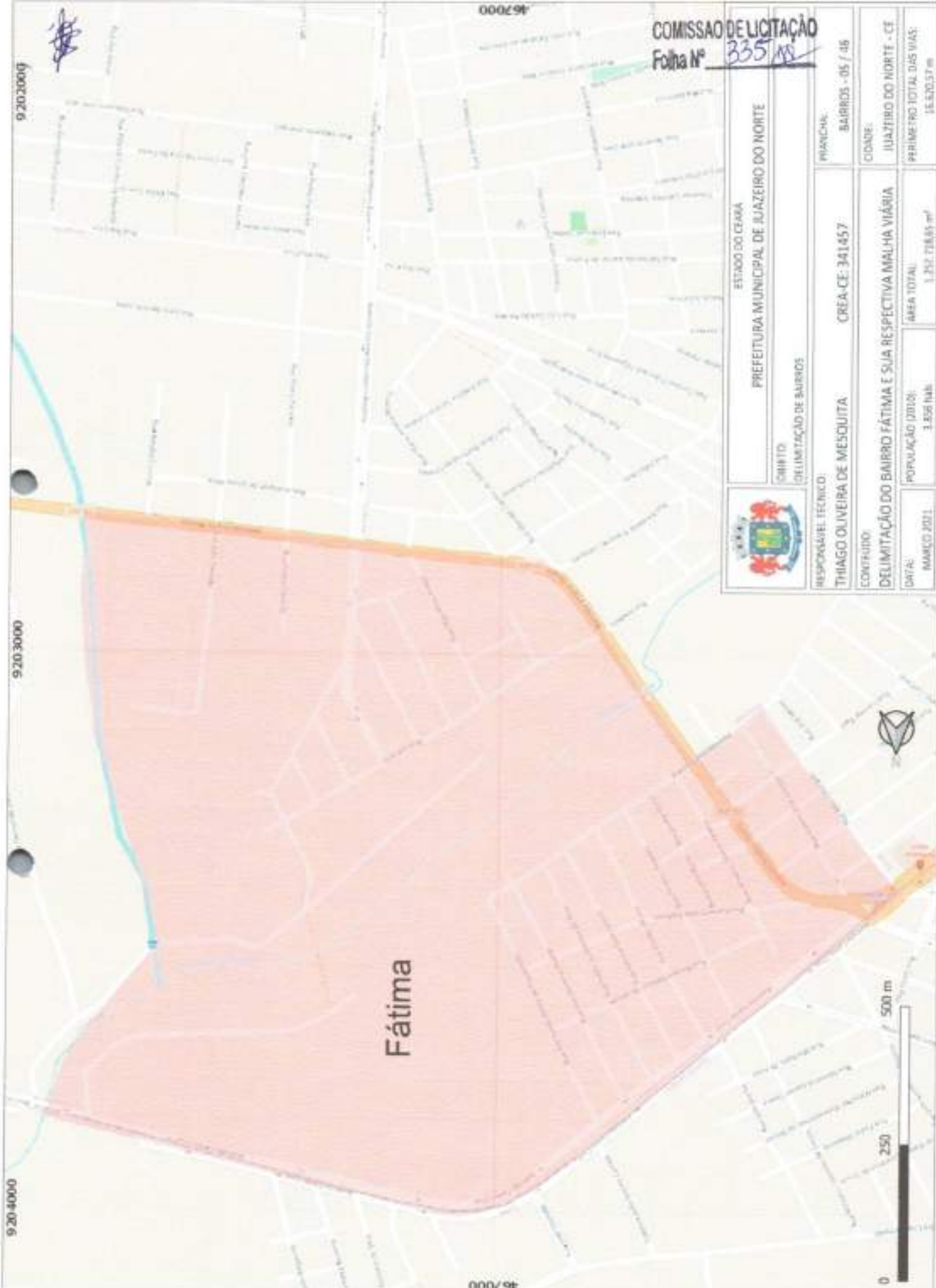
466000

São Miguel

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 333/88

	ESTADO DO CEARÁ	BRANCO	BAIRROS - (C) Não
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	DELMITADO	CIDADE
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CREA-CE: 341457		
THIAGO OLIVEIRA DE MESQUITA			
CONTEÚDO:	DELIMITAÇÃO DO BAIRRO SÃO MIGUEL E SUA RESPECTIVA MALHA VIÁRIA	ÁREA TOTAL:	12.082,28 m
DATA:	POPULAÇÃO (2010): 8.138 hab.	ÁREA TOTAL:	516.875,34 m²
	MARÇO 2011		





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 335 MS

	ESTADO DO CEARÁ	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
BARRIO DELIMITAÇÃO DE BARRIOS		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	THIAGO OLIVEIRA DE MESSQUITA	CREA-CE: 341457
CONTRATO:		
DELIMITAÇÃO DO BARRIO FÁTIMA E SUA RESPECTIVA MALHA VIÁRIA		PARCELA: BARRIOS - 05 / 46
DATA:	MARÇO 2021	3.858 Hab
POPULAÇÃO (2020):	1.251.7885 hab	CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE - CE
ÁREA TOTAL:	14.820,57 m ²	PERÍMETRO TOTAL DAS VIAS: 14.820,57 m

Fátima



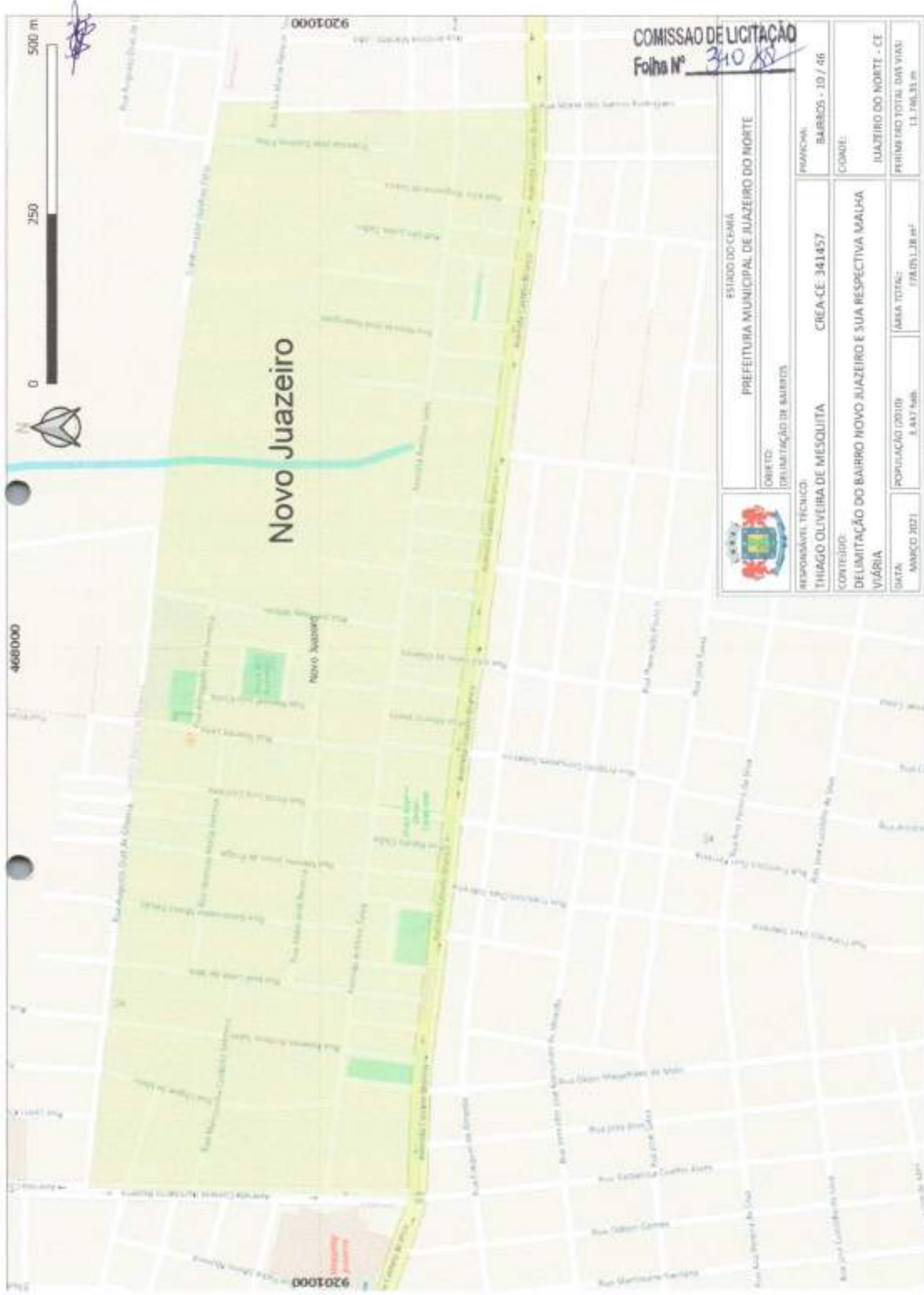


Prefeito Mauro Sampaio

Prefeito Mauro Sampaio

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 338/18

	ESTADO DO CEARÁ		PLANOCHÁ
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE		BAIRROS - 08 / 46
OBJETO: DELIMITAÇÃO DE BAIRROS		CREA-CE: 341457	COMOZÉ:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO OLIVEIRA DE MESQUITA	ÁREA TOTAL: 2.974.222,86 m ²		JUAZEIRO DO NORTE - CE
CONTEÚDO: DELIMITAÇÃO DO BAIRRO PREFEITO MAURO SAMPAIO E SUA RESPECTIVA MALHA VIÁRIA	POPULAÇÃO 2010: 307.743	ÁREA TOTAL: 2.974.222,86 m ²	PERÍMETRO TOTAL DAS VIAS: 17.450,03 m
DATA: MARÇO 2011			



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 310/88



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

OBJETO:
 DELIMITAÇÃO DE BARRIOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 THIAGO OLIVEIRA DE MESQUITA CREA-CE: 341457

PARAQUARI	BARBOSAS - 10 / 46
COMARCA	JUAZEIRO DO NORTE - CE
PERÍMETRO TOTAL DAS VIAS: 13.746,33 m	

CORTEJO:
 DELIMITAÇÃO DO BAIRRO NOVO JUAZEIRO E SUA RESPECTIVA MALHA VIÁRIA

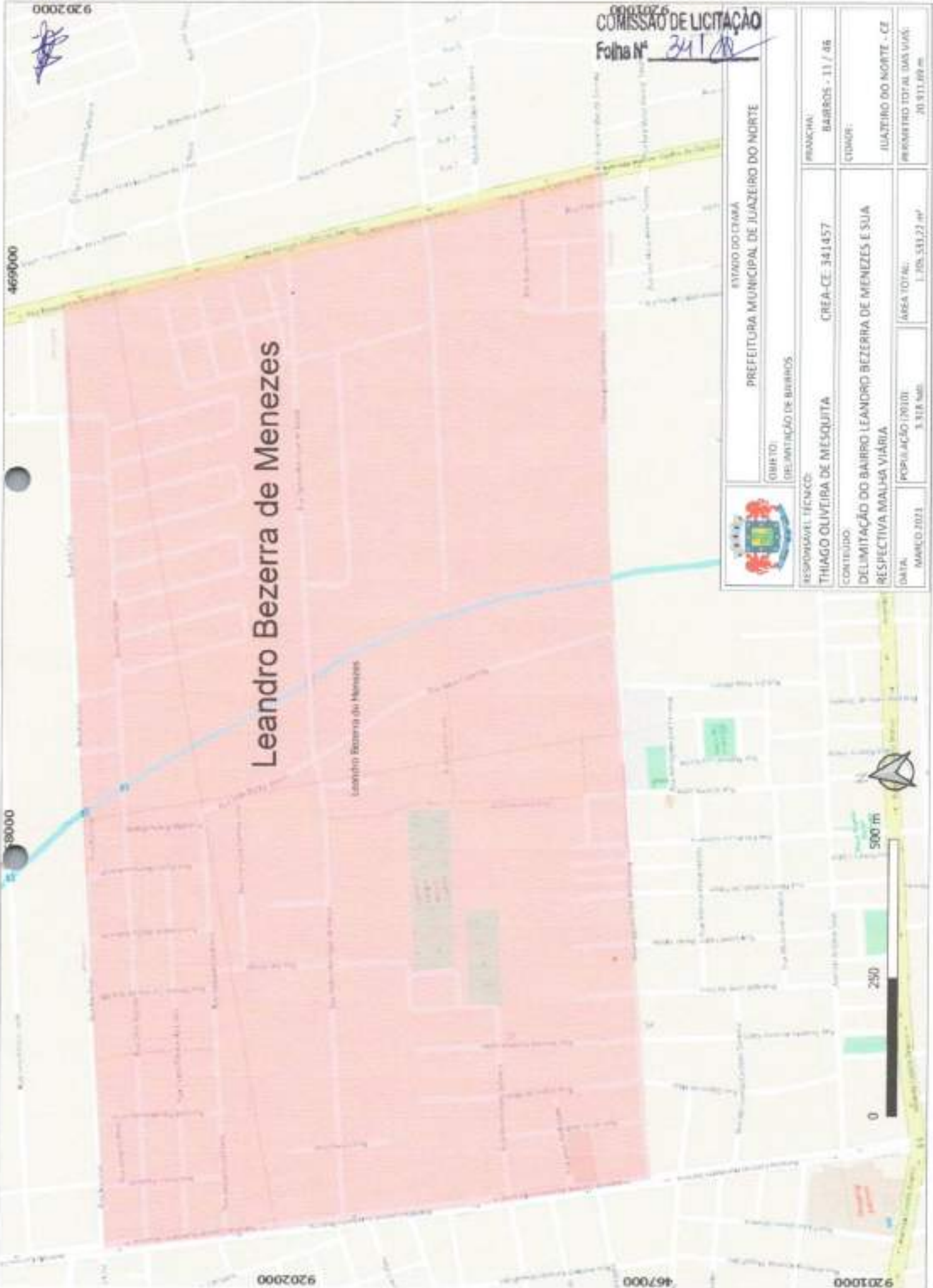
DATA: MARÇO 2021	POPULAÇÃO (2020): 8.447.646	ÁREA TOTAL: 178.075,138 m ²
---------------------	--------------------------------	---

468000

9201000

9201000

Leandro Bezerra de Menezes

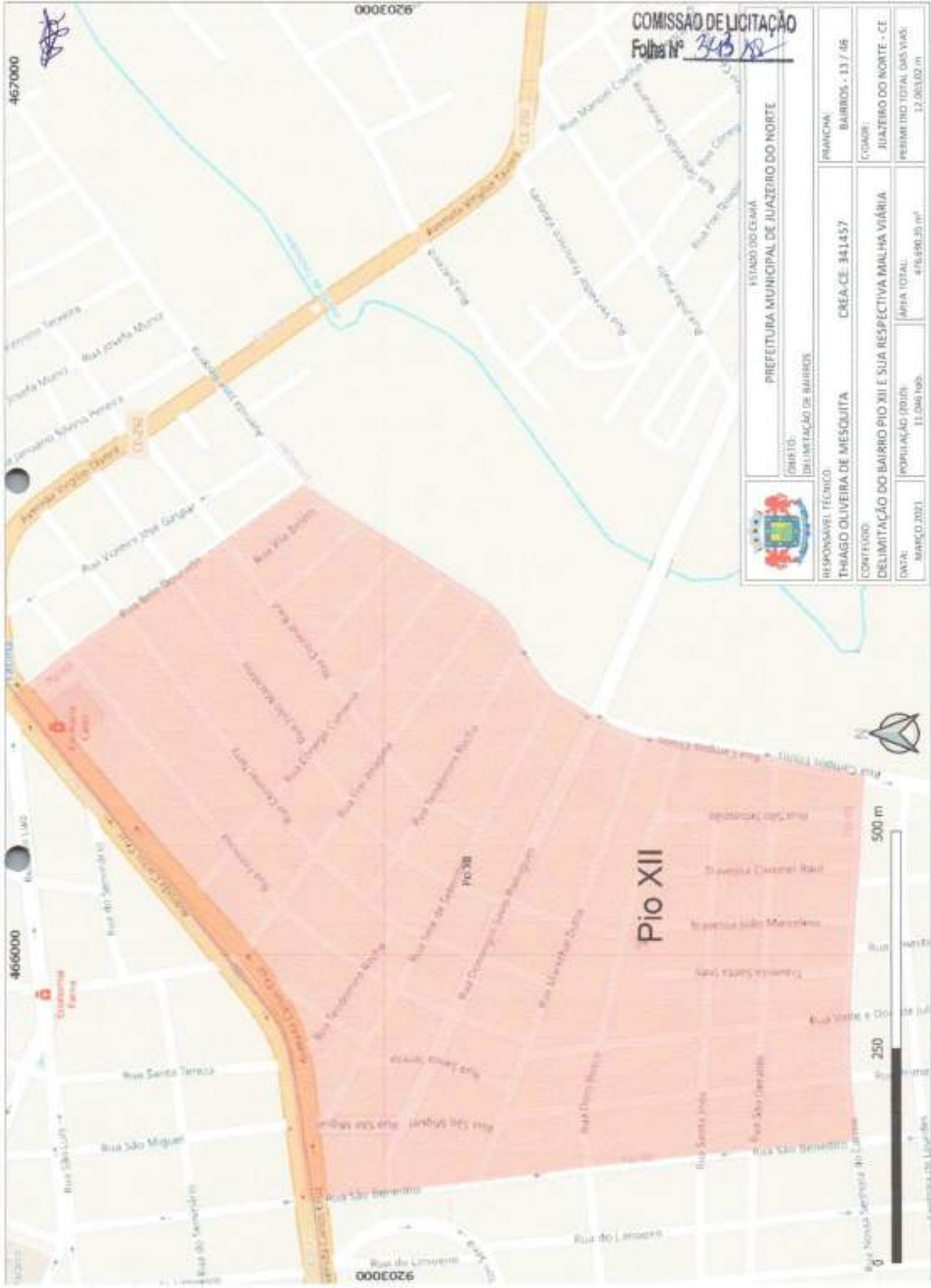


COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 341



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO OLIVEIRA DE MESQUITA	CREA-CE: 341457	PARAÇA: BARRIOS - 11 / 06
CONTEÚDO: DELIMITAÇÃO DO BAIRRO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES E SUA RESPECTIVA MALHA VIÁRIA		CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE - CE
DATA: MARÇO 2023	POPULAÇÃO (2010): 3.318 hab.	PERÍMETRO TOTAL DAS VIAS: 30.811,69 m
	ÁREA TOTAL: 1.706.533,23 m ²	



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 343/18

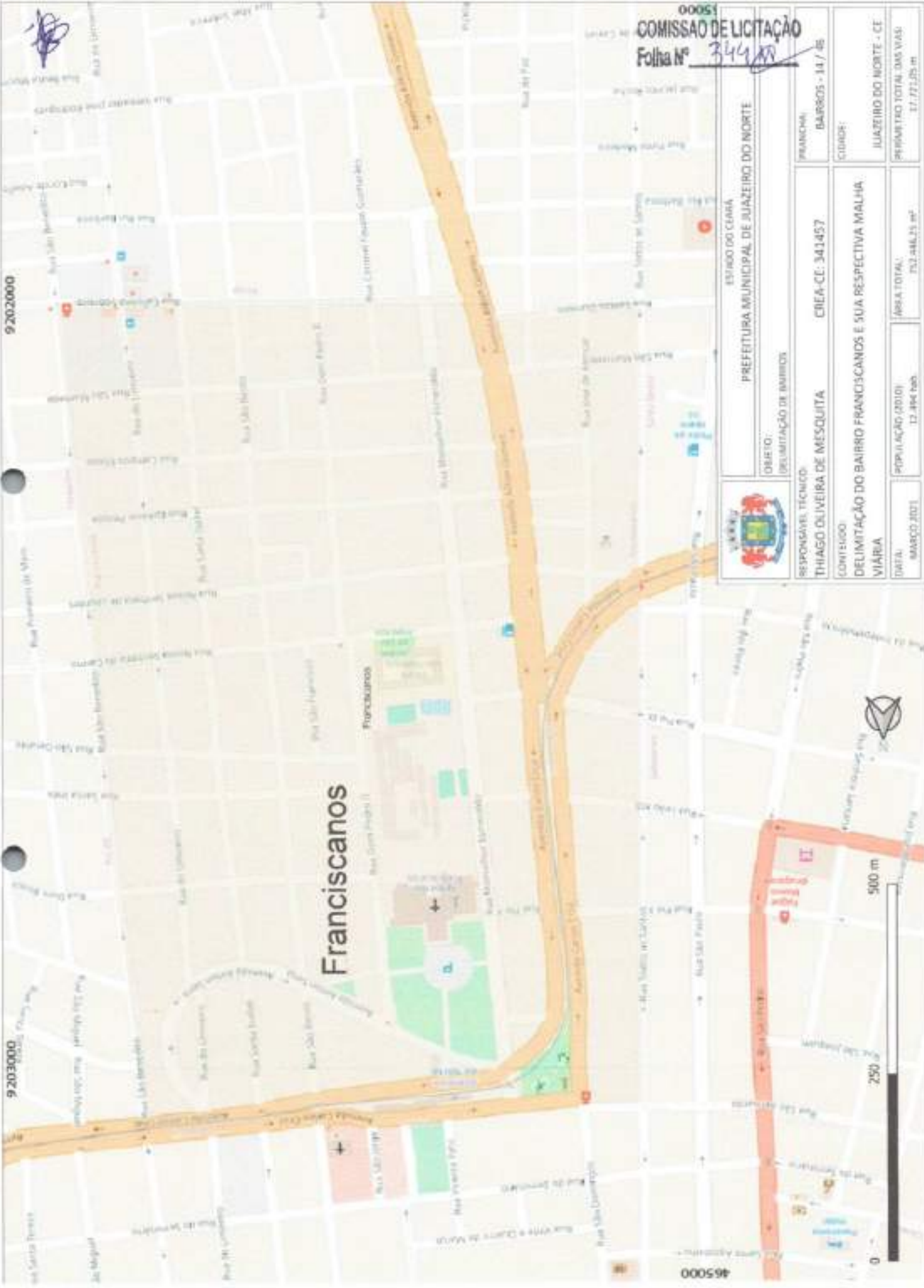


ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

OBJETO: DELIMITAÇÃO DE BARRIOS		PRANCHA: BARRIOS - 13 / 46
RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO OLIVEIRA DE MESQUITA	CRÉD. - CE: 341457	CODOR: JUAZEIRO DO NORTE - CE
CONTEÚDO: DELIMITAÇÃO DO BAIRRO PIO XII E SUA RESPECTIVA MALHA VIÁRIA		PERÍMETRO TOTAL DAS VIAS: 12.063,02 m
DATA: MARÇO 2021	POPULAÇÃO (2010): 11.046 hab.	ÁREA TOTAL: 476.590,25 m²

Pio XII





9 2033000

9 2033000

465000

00051

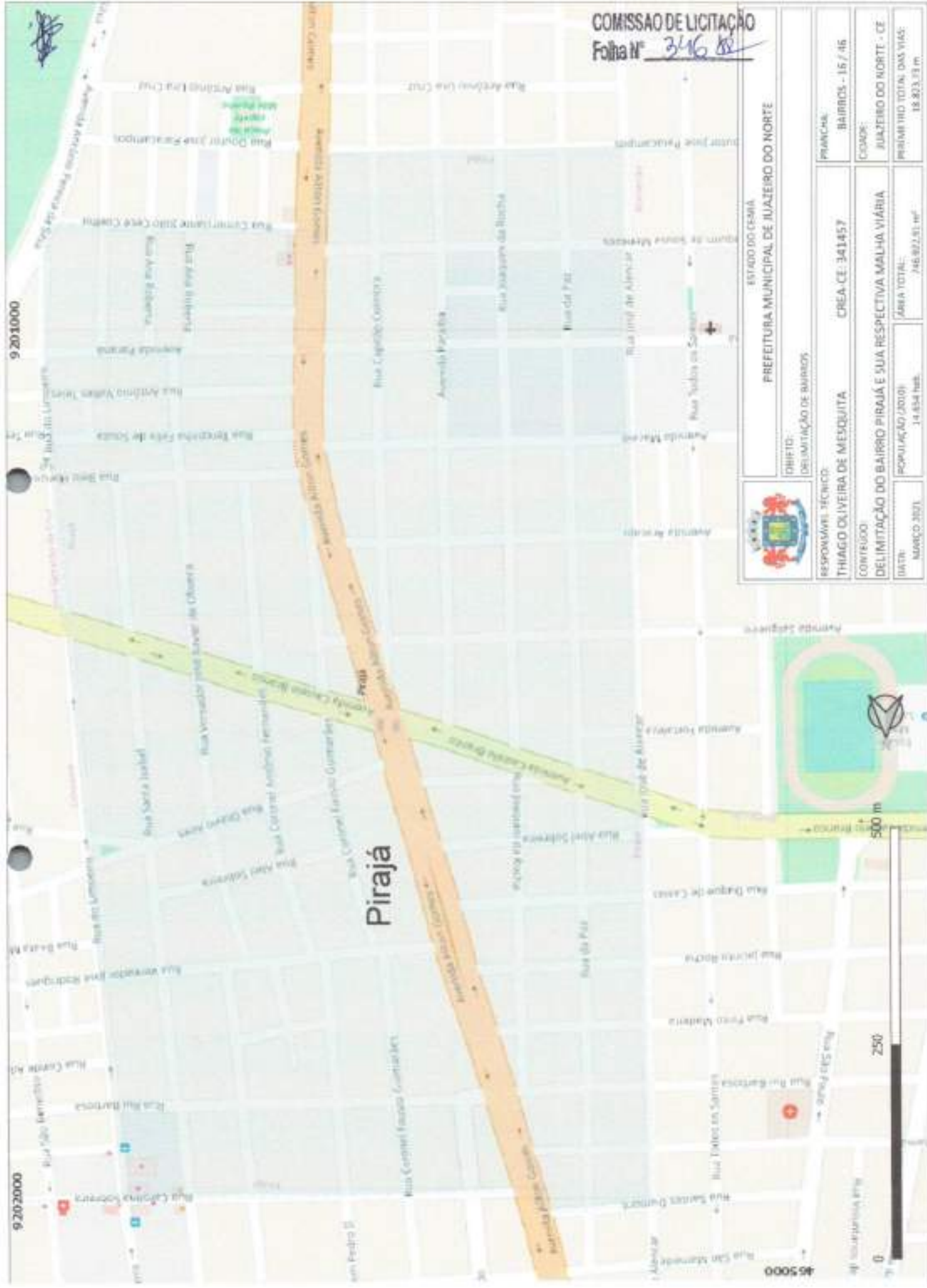
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 349/88



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

OBJETO:	DELIMITAÇÃO DE BARRIOS	PRENCHA:	BARRIOS - 14 / 45
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	THIAGO OLIVEIRA DE MESQUITA	CREA-CE:	341457
CONTEÚDO:	DELIMITAÇÃO DO BAIRRO FRANCISCANOS E SUA RESPECTIVA MALHA VIÁRIA	CIDRDS:	JUAZEIRO DO NORTE - CE
DATA:	MARÇO 2021	ÁREA TOTAL:	12.464,60h
		PERÍMETRO TOTAL DAS VIAS:	17.722,05 m

Franciscanos



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha N° 3/16



ESTADO DO CEARÁ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
OBJETO: DELIMITAÇÃO DE BARRIOS	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO OLIVEIRA DE MESQUITA	CREA-CE: 341457
CONTEÚDO: DELIMITAÇÃO DO BAIRRO PIRAJÁ E SUA RESPECTIVA MALHA VIÁRIA	
DATA: MARÇO 2021	ÁREA TOTAL: 14.634 hab.
	PERÍMETRO TOTAL DAS VIAS: 18.803,13 m
	PRIMEIRO BARRIO: BARRIOS - 16 / 46
	CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE - CE



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 347

	ESTADO DO CEARÁ	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
OBJETO:	DELIMITAÇÃO DE BAIROS	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	THIAGO OLIVEIRA DE MESQUITA	CREA-CE: 341457
CONTÉUDO:	DELIMITAÇÃO DO BARRIO ROMEIRÃO E SUA RESPECTIVA MALHA VIÁRIA	
DATA:	MARÇO 2021	ÁREA TOTAL: 333.937,53 m ²
	POPULAÇÃO (IBGE)	7.352 HAB.
		PERÍMETRO TOTAL DAS VIAS: 8.493,64 m

Romeirão



500 m

250

0

465000

9201000

465000



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 3418

		ESTADO DO CEARÁ	
		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DE BARRIOS		PRECATORIA: BARRIOS - 18 / 46	
RESPONSÁVEL TÉCNICO THIAGO OLIVEIRA DE MESQUITA		CREA-CE: 341457	
CONTEÚDO: DELIMITAÇÃO DO BAIRRO JOÃO CABRAL E SUA RESPECTIVA MALHA VIÁRIA		PERÍMETRO TOTAL DAS MALHAS: 18.761,81 m	
DATA: MARÇO 2013	POPULAÇÃO (2010): 17.689 hab.	ÁREA TOTAL: 104.334,46 m²	PERÍMETRO TOTAL DAS MALHAS: 18.761,81 m

João Cabral





COMISSÃO DELIMITAÇÃO
Folha Nº 349



ESTRUCI DO CEREA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

DIRITO: DELIMITAÇÃO DE BAIRROS	RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO OLIVEIRA DE MESQUITA	PLANOCHA: BAIRROS - 19 / 48
CONTEÚDO: DELIMITAÇÃO DO BAIRRO TRIÂNGULO E SUA RESPECTIVA MALHA VIÁRIA	CREA-CE: 341457	COORDENADOR: AJAZEIRO DO NORTE - CE
DATA: MARÇO 2021	POPULAÇÃO (IBGE): 17.355 hab.	PERÍMETRO TOTAL DAS VIAS: 48.832,65 m
	ÁREA TOTAL: 2.202.351,55 m ²	

Triângulo





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 350/88



ESTADO DO CEARÁ		FRANCHA:	BARRIOS - 20 / 46
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE		CIDADE:	JUAZEIRO DO NORTE - CE
OBJETO:	DELIMITAÇÃO DE BARRIOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	THIAGO OLIVEIRA DE MESQUITA
		CREA-CE:	341457
		CONTEÚDO:	DELIMITAÇÃO DO BAIRRO ANTÔNIO VIEIRA E SUA RESPECTIVA MALHA VIÁRIA
DATA:	MARÇO 2021	POPULAÇÃO (2020)	4.166 hab.
		ÁREA TOTAL:	426.214,87 m²
		PERÍMETRO TOTAL DAS VIAS:	9.273,25 m

0 500 1000
Rua Carlos Alberto Nogueira e Sáez